



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



ANO LII - Nº 213 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINAS  
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....	03	INDICAÇÃO.....	06
PROJETO DE LEI.....	03	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	18
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	05	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	18
REQUERIMENTO.....	05	PORTARIA.....	18

C O N T R A T O ..... 04

**MESA DIRETORA**

Deputada Iracema Vale

Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB)

2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)

3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP)

4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)

1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB)

2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)

3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)

4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD)

**BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO**

- |  |  |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PSB)           | 10. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 11. Deputado Dr. Yglésio (PRTB)        |
| 03. Deputado Antônio Pereira (PSB)         | 12. Deputado Eric Costa (PSD)          |
| 04. Deputado Ariston (PSB)                 | 13. Deputado Florêncio Neto (PSB)      |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP)             | 14. Deputado Francisco Nagib (PSB)     |
| 06. Deputado Carlos Lula (PSB)             | 15. Deputada Iracema Vale (PSB)        |
| 07. Deputado Catulé Júnior (PP)            | 16. Deputado Júnior França (PP)        |
| 08. Deputada Daniella (PSB)                | 17. Deputada Mical Damasceno (PSD)     |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB)            |  |

Líder: Deputado Florêncio Neto

1º Vice-Líder: Deputado Adelmo Soares

2º Vice-Líder: Deputada Dr.ª Helena Duailibe

**BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO**

- |  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| 01. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)       | 07. Deputado Kekê Teixeira (MDB)      |
| 02. Deputado Fred Maia (PDT)           | 08. Deputado Leandro Bello (Podemos)  |
| 03. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)     | 09. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 04. Deputado Guilherme Paz (PRD)       | 10. Deputado Osmar Filho (PDT)        |
| 05. Deputada Janaína (Republicanos)    | 11. Deputado Ricardo Arruda (MDB)     |
| 06. Deputado Júnior Cascalha (Podemos) | 12. Deputado Sérgio Albuquerque (PRD) |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder:

**BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE**

- |  |  |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)              | 04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade) |
| 02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade) | 05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)          |
| 03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)          | 06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)          |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

**PARTIDO LIBERAL**

- |                                  |  |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputada Abigail Cunha (PL)  | 04. Deputada Fabiana Vilar (PL)        |
| 02. Deputado Aluízio Santos (PL) | 05. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 03. Deputado Cláudio Cunha (PL)  | 06. Deputada Solange Almeida (PL)      |

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

**NOVO**

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:

**LICENCIADO**

- Deputada Cláudia Coutinho (PDT)  
Deputado Edson Araújo (PSB)  
Deputada Edna Silva (PRD)

# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Titulares

Deputado Ariston  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado João Batista Segundo  
Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Arruda

### Suplentes

Deputada Mical Damasceno  
Deputado Eric Costa  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Aluizio Santos  
Deputado Rodrigo Lago  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Júnior Cascaaria

### PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto  
VICE-PRESIDENTE  
Dep. Neto Evangelista

**REUNIÕES:**  
Terças-feiras | 14:30  
**SECRETÁRIAS**  
Kamyla e Fernanda

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

### Titulares

Deputado Catulé Júnior  
Deputada Daniella  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Rodrigo Lago  
Deputada Solange Almeida

### Suplentes

Deputado Adelmo Soares  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Janaína  
Deputado Othelino Neto  
Deputado Aluizio Santos

## III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

### Titulares

Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Eric Costa  
Deputada Janaína  
Deputado Keké Teixeira  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Ricardo Rios  
Deputada Solange Almeida

### Suplentes

Deputado Adelmo Soares  
Deputada Edna Silva  
Deputado Júnior Cascaaria  
Deputado Júnior França  
Deputado Rodrigo Lago  
Deputado Aluizio Santos

### PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo  
VICE-PRESIDENTE  
Dep. Janaína

**REUNIÕES:**  
Quartas-feiras | 08:00  
**SECRETÁRIO**  
Antonio Guimarães

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

### PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

**REUNIÕES:**  
Terças-feiras | 14:00  
**SECRETÁRIA**  
Nadja Silva

### Titulares

Deputado Eric Costa  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Fernando Braide  
Deputada Dra Vivianne  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputada Solange Almeida

### Suplentes

Deputada Mical Damasceno  
Deputado Júnior França  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Ariston  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Janaína  
Deputado Cláudio Cunha

## V - Comissão de Saúde

### Titulares

Deputado Aluizio Santos  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Júnior França  
Deputado Júnior Cascaria  
Deputado Júlio Mendonça

### Suplentes

Deputada Solange Almeida  
Deputada Daniella  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Ariston  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Keké Teixeira  
Deputado Othelino Neto

### PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho  
VICE-PRESIDENTE  
Dep. Adelmo Soares

**REUNIÕES:**  
Quartas-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Valdenice Dias

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

### PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

**REUNIÕES:**  
Terças-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIO**  
Francisco Carvalho

### Titulares

Deputado Carlos Lula  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Júnior Cascaria  
Deputado Leandro Bello  
Deputado Rodrigo Lago

### Suplentes

Deputado Júnior França  
Deputado Pará Figueiredo  
Deputado Ariston  
Deputado Eric Costa  
Deputada Edna Silva  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Ana do Gás

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

### Titulares

Deputada Ana do Gás  
Deputado Ariston  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Francisco Nagib  
Deputada Edna Silva  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Pará Figueiredo

### Suplentes

Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Carlos Lula  
Deputada Janaína  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Eric Costa  
Deputado Cláudio Cunha

### PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Ariston

**REUNIÕES:**  
Terças-feiras | 08:00  
**SECRETÁRIA**  
Silvana Almeida

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

### PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

**REUNIÕES:**  
Terças-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Dulcina Cutrim

### Titulares

Deputado Cláudio Cunha  
Deputada Daniella  
Deputada Edna Silva  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Francisco Nagib  
Deputado Júnior Cascaria  
Deputado Othelino Neto

### Suplentes

Deputado João Batista Segundo  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Ariston  
Deputado Eric Costa  
Deputada Edna Silva  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Ana do Gás

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Titulares

Deputado Aluizio Santos  
Deputada Daniella  
Deputado Eric Costa  
Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Júnior França  
Deputado Keké Teixeira  
Deputado Leandro Bello

### Suplentes

Deputado Pará Figueiredo  
Deputado Carlos Lula  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputada Ana do Gás  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Júnior Cascaria  
Deputado Neto Evangelista

### PRESIDENTE

Dep. Eric Costa

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Leandro Bello

**REUNIÕES:**  
Terças-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Eunes Borges

## X - Comissão de Ética

### PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno

**REUNIÕES:**  
Terças-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Célia Pimentel

### Titulares

Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Florêncio Neto  
Deputada Janaína  
Deputado João Batista Segundo  
Deputado Keké Teixeira  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Rodrigo Lago

### Suplentes

Deputada Daniella  
Deputado Eric Costa  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Ariston  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputado Ricardo Nagib  
Deputado Leandro Bello  
Deputado Fernando Braide

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

### Titulares

Deputado Ariston  
Deputado Carlos Lula  
Deputada Dra Helena Duailibe  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Dra Vivianne  
Deputado João Batista Segundo  
Deputado Othelino Neto

### Suplentes

Deputado Francisco Nagib  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Júnior França  
Deputada Ana do Gás  
Deputado Keké Teixeira  
Deputada Solange Almeida  
Deputado Júlio Mendonça

### PRESIDENTE

Dep. Eric Costa

### VICE-PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

**REUNIÕES:**  
Quartas-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Lúcia Lopes

## XII - Comissão de Segurança Pública

### PRESIDENTE

Dep. Júnior França

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaina

**REUNIÕES:**  
Terças-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIO**  
Carlos Alberto

### Titulares

Deputado Francisco Nagib  
Deputado Júnior França  
Deputada Janaína  
Deputado Leandro Bello  
Deputado Pará Figueiredo  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Wellington do Curso

### Suplentes

Deputado Carlos Lula  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Ariston  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputado Fernando Braide  
Deputado Dr. Yglésio

## XIII - Comissão de Turismo e Cultura

### PRESIDENTE

### VICE-PRESIDENTE

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIO:

Dep. Doutor Yglésio

### Titulares

Deputada Ana do Gás  
Deputado Carlos Lula

### Suplentes

Deputado Rodrigo Lago  
Deputado Francisco Nagib  
Deputado Ariston

### Suplentes

Deputado Florêncio Neto  
.... Deputado Leandro Bello  
Deputada Solange Almeida  
Deputado Keké Teixeira



Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira  
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Florêncio Neto

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fernando Braide

Às nove horas e trinta e seis minutos, presentes os Senhores Deputados: Abigail Cunha, Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Fred Maia, Glalbert Cutrim, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Sérgio Albuquerque e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Cláudio Cunha, Daniella, Eric Costa, Francisco Nagib, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaína, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Ricardo Rios e Solange Almeida.

## I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor 2.º Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior.

O SENHOR 2.º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o 1.º Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1.º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (lê Expediente).

## II – EXPEDIENTE.

### PROJETO DE LEI N° 564 /2025

*DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIREITO À MEIA TARIFA NO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL PARA PROFESSORES EM EFETIVO EXERCÍCIO NAS REDES PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Maranhão, o direito à meia tarifa no transporte coletivo intermunicipal aos professores em efetivo exercício nas redes pública e privada de ensino.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se meia tarifa o pagamento correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor integral da passagem praticada na linha regular intermunicipal.

Art. 3º Farão jus ao benefício os profissionais que comprovem, simultaneamente:

I – vínculo empregatício com instituição de ensino pública ou privada, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), localizada no Estado do Maranhão;

II – exercício efetivo da atividade docente, seja na educação

infantil, fundamental, média ou superior;

III – deslocamento para local de trabalho em município diverso do de sua residência;

IV – deslocamento para participação, dentro da sua área de atuação, de congressos, seminários; jornadas pedagógicas; palestras; cursos; workshops; treinamentos e capacitações voltadas para a sua área de atuação.

Art. 4º O benefício previsto nesta Lei é de caráter pessoal e intransferível, sendo vedado seu uso por terceiros ou fora do trajeto vinculado à atividade profissional do beneficiário.

Art. 5º O Poder Executivo poderá determinar percentual máximo de vagas a serem destinadas aos beneficiários, cabendo ao Executivo a sua regulamentação.

Art. 6º Esta Lei aplica-se exclusivamente ao sistema de transporte coletivo intermunicipal sob competência do Estado, não se estendendo, de forma automática, ao transporte coletivo urbano municipal ou metropolitano, ressalvada a possibilidade de adesão por meio de convênios ou legislação própria dos entes envolvidos.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dep. Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís (MA), 08 de abril de 2025. **GUILHERME PAZ** - Deputado Estadual - PRD

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito do Estado do Maranhão, o direito à meia tarifa no transporte coletivo intermunicipal para os professores da rede pública e privada de ensino, em efetivo exercício de suas funções. Trata-se de medida de valorização da atividade docente, cuja relevância é amplamente reconhecida como essencial à construção de uma sociedade justa, democrática e desenvolvida.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 206, inciso V, estabelece como princípio do ensino a valorização dos profissionais da educação escolar, especialmente por meio de políticas públicas que favoreçam sua formação, remuneração, condições de trabalho e deslocamento. Nesse sentido, facilitar o acesso ao transporte entre municípios representa um incentivo direto à permanência e estabilidade dos docentes em suas atividades, especialmente em áreas de difícil provimento ou com maior rotatividade de profissionais.

Do ponto de vista jurídico, a proposta observa os princípios da legalidade, razoabilidade e iniciativa parlamentar, sem invadir a reserva de competência do Poder Executivo, uma vez que:

- Limita-se à atuação legislativa em matéria de transporte intermunicipal, cuja regulação é de competência estadual;
- Condiciona sua aplicação à existência de dotação orçamentária específica, resguardando os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do equilíbrio orçamentário;
- Delega ao Poder Executivo a regulamentação do benefício e a eventual compensação às empresas concessionárias do transporte, respeitando a gestão administrativa e contratual do serviço público.

Além disso, a proposição encontra respaldo na competência legislativa concorrente prevista no artigo 24, inciso IX, da Constituição Federal, que permite aos Estados legislarem sobre educação, além de poder suplementar à legislação federal, especialmente quando há interesse local relevante.

Importante destacar que a proposta não gera impacto financeiro direto e imediato, tampouco cria novas despesas obrigatórias para o Estado, sendo sua implementação dependente de regulamentação e planejamento orçamentário anual. A medida ainda poderá contribuir com a redução da evasão escolar, ao permitir que professores permaneçam alocados em diferentes regiões, mesmo residindo em municípios diversos, assegurando continuidade no processo pedagógico.

Em tempos em que a educação enfrenta desafios estruturais



e orçamentários, o incentivo ao magistério — ainda que por meio de políticas simples — representa um passo concreto em direção à valorização do educador como pilar da transformação social.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, como medida de justiça, reconhecimento e valorização dos profissionais da educação do Estado do Maranhão.

Quanto à legitimidade da iniciativa do presente projeto, se tem por preenchida, bem como em consonância com o entendimento em sede Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal:

**AGRADO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO CONSTITUCIONAL AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE DETERMINA A FIXAÇÃO DE PLACA EDUCATIVA TEMA 917 DA SISTEMÁTICA DA REPERCUSSÃO GERAL INEXISTÊNCIA DE OFENSA À INICIATIVA PRIVATIVA OU À COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PRECEDENTES AGRADO REGIMENTAL A QUE SE NEGA PROVIMENTO I - As razões do agrado regimental são inaptas para desconstituir os fundamentos da decisão agravada, que, por isso, se mantêm hígidos. II - Norma de origem parlamentar que determina a fixação de placa educativa, por não criar, extinguir ou alterar órgão da Administração Pública, não ofende a regra constitucional de iniciativa privativa do Poder Executivo para dispor sobre essa matéria. III - O Supremo Tribunal Federal, no julgamento do ARE 878.911-RG/RJ, Tema 917 da sistemática da Repercussão Geral, fixou tese no sentido de que “[N]ão usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, a, c e e, da Constituição Federal).” IV - Agrado regimental a que se nega provimento. (STF - RE: 1338645 RJ 0046963-08.2016.8.19.0000, Relator: RICARDO LEWANDOWSKI, Data de Julgamento: 18/12/2021, Segunda Turma, Data de Publicação: 26/01/2022).**

Portanto, o projeto proposto preenche os requisitos legais para sua tramitação, bem como, dispõe sobre tema de importante relevância para o Estado do Maranhão.

Em vista do exposto e dada a relevância do tema, solicito o apoio dos Pares para a tramitação e aprovação da presente proposição.

Plenário “Dep. Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís (MA), 08 de abril de 2025. **GUILHERME PAZ - Deputado Estadual - PRD**

## PROJETO DE LEI N° 565 / 2025

Dispõe sobre o direito do consumidor de obter informações sobre natureza, procedência e qualidade dos produtos combustíveis comercializados nos postos de revenda varejistas situados no Estado Maranhão, sobretudo quanto à tutela regulatória de fidelidade à bandeira na comercialização de combustíveis e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica assegurado ao consumidor o direito de obter informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre natureza, procedência e qualidade dos produtos combustíveis comercializados nos postos revendedores situados no Estado do Maranhão.

**Parágrafo único.** É obrigatória a exposição em local de ampla visualização para os consumidores, nos postos revendedores, dos telefones do PROCON e da Secretaria de Estado da Fazenda.

**Art. 2º.** Os postos revendedores que exibirem a marca, a identificação visual ou estejam cadastrados na ANP com a marca comercial de determinada empresa distribuidora somente poderão comercializar combustíveis adquiridos dessa distribuidora, de modo a assegurar ao consumidor o perfeito conhecimento sobre a origem e a qualidade do produto adquirido.

**§ 1º** Entende-se por marca comercial a imagem exibida no painel de preços, na identidade visual das bombas de abastecimento e testeira do posto, bem como nas faixas promocionais exibidas para o consumidor de forma ostensiva.

**§ 2º** Fica assegurado aos postos revendedores a opção de vincularem-se ou não a empresa(s) distribuidora(s) de combustíveis, conforme dispõe a legislação em vigor.

**§ 3º.** O posto revendedor ficará dispensado de atender o disposto no "caput" dessa cláusula caso retire de seu estabelecimento todos os sinal indicativos da marca e da identificação visual da distribuidora a que estava vinculado.

**Art. 3º.** As empresas distribuidoras não poderão fornecer produtos combustíveis a postos revendedores que exibam a marca e a identificação visual de outra distribuidora.

**Art. 4º -** Se os postos de revenda varejista optarem por exhibir a marca comercial de um distribuidor, fica vedada a aquisição de combustíveis de outros distribuidores de combustíveis automotivos.

**Art. 5º.** A comercialização de produtos combustíveis em desacordo com os termos da presente lei induz em erro o consumidor, importando em publicidade enganosa, ficando os infratores sujeitos às penalidades abaixo estabelecidas, sem prejuízo das demais sanções civis e criminais aplicáveis.

**Art. 6º.** A fiscalização quanto ao exato cumprimento desta lei deverá ser realizada pela Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor, através da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON e pelos demais órgãos de proteção e defesa do consumidor.

**Parágrafo Único:** O PROCON fica autorizado a estabelecer mecanismos adicionais de controle e fiscalização, visando garantir a transparência na comercialização de combustíveis e a proteção ao consumidor.

**Art. 7º.** Os postos revendedores que induzirem o consumidor a erro, vendendo, expondo à venda, ocultando ou recebendo para o fim de ser vendido, produto combustível de distribuidora distinta daquela cuja marca ou identificação visual ostenta, ficarão sujeitos ao pagamento de multa, nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**§ 1º.** A apuração dos valores de que trata o parágrafo único do art. 57 do Código de Defesa do Consumidor, será fixado com base no movimento de venda de combustíveis no período de 30 (trinta) dias que anteceder a constatação da infração.

**§ 2º.** O PROCON fica autorizado a requisitar do estabelecimento autuado todos os documentos necessários à comprovação da movimentação de compra e venda no período acima mencionado.

**Art. 8º.** As distribuidoras que fornecerem produtos combustíveis a postos revendedores que exibam a marca ou a identificação visual de outra distribuidora ficarão sujeitas ao pagamento de uma multa cujo critério de fixação será o contido no artigo anterior.

**Art. 9º.** O posto revendedor e/ou a distribuidora de combustíveis que reincidirem na prática de infrações previstas na presente lei, insistindo em induzir o consumidor ao erro, terá cassada sua inscrição estadual junto à Secretaria da Fazenda que, para aplicação da pena, deverá ser oficialmente comunicada.

**Art. 10º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUILHERME PAZ  
Deputado Estadual - PRD

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa proteger o direito do consumidor à informação clara e precisa sobre a origem do combustível adquirido nos postos de revenda varejista.

O direito à informação adequada e clara é um direito básico do consumidor, tutelado pelo art. 6º, III, da Lei nº 8.079/1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC). O direito à informação não é um fim em si mesmo, mas tem por finalidade garantir ao consumidor direito ainda mais relevante, qual seja, o de escolher conscientemente.

De acordo com Sergio Cavalieri Filho<sup>1</sup>, a escolha consciente possibilita ao consumidor reduzir os seus riscos e alcançar suas legítimas expectativas. Sem informação adequada e precisa, contudo, o consumidor é incapaz de tomar a decisão mais acertada.

Assim é que, como entende Paulo Roque Khouri<sup>2</sup>, o direito à informação está diretamente vinculado à garantia da liberdade de escolha.

Constitui princípio básico da Política Nacional das Relações de Consumo: a coibição e repressão à concorrência desleal (art. 4º, VI, CDC). A ausência de informação clara e adequada, portanto, representa prática abusiva, à medida que afronta a principiologia e a finalidade do sistema protetivo do consumidor e, portanto, pode configurar propaganda enganosa (art. 37, §1º, CDC).

O revendedor varejista de combustíveis que opta por exhibir marca comercial de um determinado distribuidor de combustíveis líquidos e comercializa combustíveis de outros fornecedores diferentes daquele identificado na testeira do posto, na forma prevista em regulamentação normativa da ANP (Resolução 948/23), gera prejuízos ao consumidor que, no primeiro momento, é induzido a erro quando adentra em determinado estabelecimento que ostenta uma marca e adquire outro combustível sem ser devidamente e ostensivamente informado da origem deste produto e quanto à qualidade do produto.

O volume comercializado em bombas brancas - prática que permite a venda de combustíveis de distribuidores diferentes daquele identificado na testeira do posto - cresceu mais de 14 vezes desde a edição da MPV 1063/21, parte esta não convertida em lei. Estudo publicado pela FGV Energia concluiu que mais de 14 bilhões de reais são perdidos anualmente da arrecadação dos Estados e União por problemas fiscais e outros

<sup>1</sup> CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de direito do consumidor, 6ª ed. Barueri, SP: Atlas, 2022.

<sup>2</sup> KHOURI, Paulo R. Roque. A. Direito do Consumidor: contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo - 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.

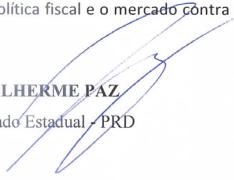


15 bilhões são perdidos por fraudes operacionais no mercado brasileiro de combustíveis, o que exige haja melhor controle da origem dos produtos que são oferecidos e fornecidos aos consumidores brasileiros.

No mais, a possibilidade de o Estado instituir regras de proteção efetiva ao consumidor advém de atribuição legislativa conferida pelo art. 24, incisos V e VIII, e § 2º, da CRFB/1988.

O Projeto de Lei não se imiscui diretamente nas relações comerciais entre as distribuidoras e os postos revendedores, prevendo tão somente obrigações estritamente relacionadas à proteção e à defesa do consumidor, bem assim mantém incólume a livre concorrência já que não restringe, nem interfere com a possibilidade de escolha de distribuidora.

Aqui no ensejo de poder contar com o apoio dos diletos pares desta Augusta Casa Legislativa na aprovação deste projeto, realça-se a importância da tutela do direito dos consumidores através da acessibilidade a produtos com origem identificada e de boa qualidade, bem como se protege a política fiscal e o mercado contra atos atentatórios aos princípios e regras em vigor.

  
GUILHERME PAZ  
Deputado Estadual - PRD

## PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 152 / 2025

*Concede a Medalha do Mérito Legislativo João do Vale a Leonildo Peixoto Martins, fundador e mantenedor da Academia Musical Bar do Léo.*

**Art. 1º** - Fica concedida a **Medalha do Mérito Legislativo “João do Vale”** a Leonildo Peixoto Martins, o Seu Léo.

**Art. 2º** - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 3 de dezembro de 2025. **OTHELINO NETO - DEPUTADO ESTADUAL - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**

### JUSTIFICATIVA

Natural do povoado de Alinhavão, no município de Santa Helena (MA) - distante 382 km de São Luís, Leonildo Peixoto Martins nasceu em 11 de outubro de 1951. Filho de Leandro Martins e Helena Martins, Seu Léo (como é mais conhecido) é o segundo de oito irmãos. Desde pequeno, ajudava o pai no comércio e nas criações da família até vir morar em São Luís aos 16 anos, onde conseguiu o seu primeiro emprego em uma sorveteria no bairro João Paulo, por intermédio do seu irmão Adonildo Peixoto.

Foi em meados de 1979, após decidir investir os recursos de uma indenização do último emprego e outras economias no bar e lanchonete Moraes, na antiga Cobal do conjunto Vinhais, que Seu Léo deu os primeiros passos na implementação do que viria a ser poucos anos mais tarde o renomado Bar do Léo, um refúgio dos amantes da boa prosa e música de qualidade. O local se tornou um ponto de encontro de boêmios, poetas, escritores, jornalistas, estudantes e professores universitários, políticos, bem como de artistas maranhenses e nacionais, que costumam frequentar o ambiente diferenciado quando visitam a capital maranhense.

É inegável a contribuição de Seu Léo, por intermédio do seu empreendimento, como um lugar de memória e de socialização onde as pessoas se reúnem para apreciar o melhor da MPB, com espaço cativo para os músicos maranhenses, e também despertam o imaginário ao se depararem com um verdadeiro museu composto por artefatos, os mais variados, como máquinas de costurar, pilões, redes de pesca artesanal, televisões, rádios e telefones抗igos, telas de artistas locais, uma charrete etc.

Ao longo dos últimos 40 anos, Seu Léo também reuniu um enorme acervo musical, com milhares de LP's, fitas cassetes e CD's de artistas maranhenses, nacionais e até internacionais. Em algumas datas específicas, o espaço também vira palco para shows de chorinho, forró pé-de-serra e samba-raiz.

Por tudo o que proporciona aos clientes de longas datas, bem como àqueles que chegam e se encantam com o ambiente, a Academia da Música Bar do Léo, com o seu expressivo acervo audiovisual, é considerada por muitos dos seus frequentadores como um Patrimônio Cultural de São Luís, que assim deveria ser reconhecido pelos órgãos governamentais, a fim de preservar o precioso acervo para as próximas gerações.

É por essa história e trajetória, que a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão não poderia deixar de reconhecer que Leonildo Peixoto, o Seu Léo é um cidadão que correu e segue correndo para a preservação e fortalecimento cultural e artístico de São Luís e do Maranhão, fazendo por merecer a justa homenagem com a outorga, por esta Casa, da Medalha de Mérito Legislativo “João do Vale”, nos termos do art. 139, “f”, do Regimento Interno.

Ante o exposto, peço aos deputados e deputadas pela aprovação desta proposição.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 3 de dezembro de 2025. **OTHELINO NETO - DEPUTADO ESTADUAL - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**

## REQUERIMENTO N° 580 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 163, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, após ouvida a Mesa Diretora, solicito que seja tramitado em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA o Projeto de Lei Ordinária 30/2022, DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO AO DIAGNÓSTICO PRECOCE E TRATAMENTO DO RETINOBLASTOMA NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Assim sendo, confiante na sua compreensão, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 4 de dezembro de 2025. **WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual**

## REQUERIMENTO N° 581 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 163, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, após ouvida a Mesa Diretora, solicito que seja tramitado em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA o Projeto de Lei Ordinária 34/2022, INSTITUI O DIA DA MULHER ADVOGADA NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Assim sendo, confiante na sua compreensão, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 5 de dezembro de 2025. **WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual**

## REQUERIMENTO N° 582 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 163, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, após ouvida a Mesa Diretora, solicito que seja tramitado em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA o Projeto de Lei Ordinária 35/2022, INSTITUI A “SEMANA DA CIDADANIA”, COM PALESTRAS SOBRE CIDADANIA, EDUCAÇÃO FINANCEIRA E DEFESA DO CONSUMIDOR NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO.

Assim sendo, confiante na sua compreensão, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 5 de dezembro de 2025. **WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual**

**REQUERIMENTO N° 583 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 163, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, após ouvida a Mesa Diretora, solicito que seja tramitado em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA o Projeto de Lei Ordinária 37/2022, INSTITUIR E INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS A SEMANA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR.

Assim sendo, confiante na sua compreensão, renovo os votos de elevada estima e consideração.

**Assembleia Legislativa do Maranhão, em 5 de dezembro de 2025. WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual**

**INDICAÇÃO N° 2670 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, encaminho expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, bem como ao presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA), Marcos Aurélio Freitas, solicitando a interligação do sistema de água do Bairro Engenho ao Bairro Piçarreira, no município de Pedreiras – MA.

Considerando que, recentemente, foi inaugurado um poço no Bairro Engenho, etapa importante para a ampliação do acesso à água no município, vislumbro que a interligação entre o sistema do Engenho e o Bairro Piçarreira representa medida viável, técnica e de elevado benefício social, visto que permitirá levar água tratada a famílias hoje desassistidas.

Desse modo, venho através da presente Indicação requerer que sejam tomadas providências no sentido de executar esta obra de infraestrutura hidráulica que interligará a Praça do Engenho a entrada da Rua Sebastião Curvino (ponto de acesso ao Bairro Piçarreira). Para tal execução serão necessários os seguintes componentes:

- Instalação de uma rede principal de 850 (oitocentos e cinquenta) metros com diâmetro de 150 milímetros;
- Instalação de uma rede secundária de 150 (cento e cinquenta) metros com diâmetro de 110 milímetros;

A presente solicitação justifica-se uma vez que essa interligação do sistema de água nos moldes mencionados possibilitará a ampliação do acesso à água potável para população vulnerável, a melhoria da qualidade de vida e saúde pública no município, a garantia de infraestrutura adequada para abastecimento contínuo e sustentável, bem como o uso racional de recurso público para atender demanda de saneamento básico essencial.

Isto posto, na certeza de contarmos com a sensibilidade e compromisso desta gestão com o bem-estar da população do Maranhão, solicito o atendimento desta indicação, por tratar-se de uma ação de grande relevância social e de impacto positivo para a população de Pedreiras – MA.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 03 de dezembro de 2025. **FRED MAIA - Deputado Estadual**

**III – PEQUENO EXPEDIENTE.**

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Oradores inscritos no Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem direito a apartes. Deputado Fred Maia, o único inscrito até o momento. Deputado Fred Maia, V. Exa. tem cinco minutos, sem direito a aparte. Com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO FRED MAIA (sem revisão do orador) – Obrigado, Senhor Presidente. É uma honra mais uma vez ocupar aqui esta tribuna e dizer que a alegria é grande quando a gente consegue ajudar a nossa região, a região do Médio Mearim, região tão promissora, especialmente a cidade de Pedreiras, que nos acolheu, como Trizidela do Vale. Estivemos ontem lá em uma recepção junto com o nosso governador, o nosso Secretário Municipalista, Orleans Brandão, vários Deputados também se fizeram presentes, foi muito bom. Mas o que me traz aqui é para falar que agora, Deputado Júlio, neste momento, estou vindo ali da Aged, onde estava em reunião com o novo diretor que assumiu ontem, o doutor Wellington, que era gestor lá do Incra, do Ministério da Agricultura, e que agora assumiu a presidência da Aged no Estado do Maranhão. E ontem eu estive lá, marcamos essa reunião para hoje, primeiro dia de trabalho dele, fui o primeiro Deputado a visitá-lo. Fui ontem, e hoje a gente teve a reunião com o grupo empresarial lá da cidade de Pedreiras, Agrosítio, que nasceu de um sonho de uma família, de um jovem, de colocar um frigorífico na cidade de Pedreiras para abater suínos e bovinos – começaram com suínos, a coisa cresceu e, graças a Deus, ele conseguiu construir um grande frigorífico hoje na cidade de Pedreiras, para abater suínos e bovinos. Começaram com suínos, a coisa cresceu e, graças a Deus, ele conseguiu construir um grande frigorífico hoje na cidade de Pedreiras, que está na reta final, apenas esperando uma autorização da Aged para que ele possa fazer o abate de bovinos. Então, a gente terminou agora, essa reunião começou às 08h30 da manhã, o proprietário da Agrosítio se fez presente, o Bruno, o seu diretor comercial, o diretor-geral Vinícius e também o engenheiro que presta serviços para ele e também a colaboradora do Sebrae. Isso mostra a importância da questão do Sebrae junto com o empresariado do Maranhão. Então, a gente fica muito feliz em participar de todas essas iniciativas que geram emprego para a nossa região, Deputado Júlio. Então, a gente sabe que nós, como Deputados, quando chega uma empresa na cidade que vai abrir, que vai colocar alguma coisa, a primeira coisa que a gente imagina é que vai gerar emprego, que gere um, que gere dez, que gere cem, mas ali serão famílias que serão atendidas e que vão ter o seu ganha-pão garantido e com dignidade, como tem que ser. Então, a Prefeita Vanessa Maia, essa empresa está localizada a cinco quilômetros de distância da cidade, e a gente, junto com o Governo do Estado, conseguiu três quilômetros de asfalto para colocar lá, estão faltando dois, e a prefeita mandou fazer a licitação que vai colocar o restante do asfalto com recurso próprio do município. Então, isso mostra a responsabilidade que o município de Pedreiras tem para com as pessoas que geram emprego. No mesmo povoado onde está sendo criado o Agrosítio, uma povoada do Sítio Novo, graças ao pedido nosso, do Deputado Fred Maia, que a gente fez aqui há 15 dias, o governador autorizou automaticamente e está sendo construída uma ponte, Deputada Mical, lá nesse povoado, que vai ligar a cidade de Pedreiras a Lima Campos, o que também vai trazer pessoas da cidade de Lima Campos para também trabalhar nesse grande empreendimento que é o Agrocity, que já começa aí contratando 100 pessoas. Então, a gente pede todo esse apoio do Governo, porque a gente vê que está gerando emprego e a renda. A prefeita conseguiu também, junto ao Governo do Estado, uma UBS tipo 2, que precisava ser feita também no povoado Sítio Novo. Então olha só o que esse empreendimento, junto com a gestão, desde que começou, está levando para o povoado Sítio Novo. A prefeita vai conseguir o asfalto, vai fazer asfalto com recurso próprio, vai construir UBS. Eu consegui a ponte. Então, isso mostra todo um conglomerado que vai ter no povoado Sítio Novo, gerando emprego e renda. Então, a gente fica aqui muito feliz de estar participando da história da cidade de Pedreiras, levando estruturas



que vão gerar empregos, melhoria e qualidade de vida ao cidadão pedreirense. Então, fica aqui o meu agrado, minhas congratulações ao Governador Carlos Brandão por ser tão atencioso, ao nosso Secretário Orleans Brandão, que toda hora, porque a gente procura ele também dá toda a atenção possível. E agradecer também a esta Casa, na presença do Presidente agora em exercício, Antônio Pereira. E não podemos deixar de agradecer a essa grande mulher, a Deputada Iracema Vale, que leva esta Casa aqui com muita altivez, trazendo o máximo do diálogo, o máximo do companheirismo, o máximo da serenidade que ela transmite a todos os deputados. Enfim, quero deixar aqui meus agradecimentos e dizer que se Deus é por nós, quem será contra nós? Muito obrigado e até a próxima.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Obrigado, Deputado Fred Maia. Quero registrar aqui o retorno à nossa Casa, à sua Casa, da Deputada Abigail Cunha. Que seja muito bem-vinda, Deputada, ao assumir a vossa cadeira nesta Casa. Convidado o Senhor Deputado doutor Carlos Lula, inscrito no Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem direito a aparte e, logo depois, o Deputado Júlio Mendonça, que possa já se organizar. Deputado Carlos Lula, V. Exa. tem a palavra. Peço que zerem o tempo do Deputado Carlos Lula para poder reiniciar e que liberem o microfone do orador na tribuna.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Agradeço, Senhor Presidente. Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, povo do Maranhão. Senhor Presidente, eu venho a esta tribuna mais uma vez e lhe digo, infelizmente, falar sobre segurança pública, ou pior do que isso, falar sobre insegurança. Eu, porque estava recebendo algumas pessoas, não pude disponibilizar para a Mesa, mas, na noite de ontem, Deputado Fred Maia, ao meu lado e ao lado de mais 700 pessoas que estavam no festejo de Nossa Senhora da Conceição, foi assassinada uma pessoa. Houve um homicídio, às 19h, em uma praça pública, onde se reuniam lá entre 700 e 1000 pessoas, em uma missa, a missa, no festejo de Nossa Senhora da Conceição, lá no Monte Castelo. Então, veja, Deputado Arnaldo Melo, não há uma nota do governo do Estado, não há uma manifestação do senhor governador, que ainda ontem estava pulando em palco para fazer campanha para o sobrinho, uma pessoa foi assassinada, sete horas da noite, no meio de uma praça com 700 pessoas, se isso não é a falência do sistema de segurança, eu não sei o que é, uma senhora que ia para a missa, teve a bala atravessada na sua perna; outro senhor foi atingido com o desvio da bala na sua cabeça, atendido ainda antes da missa iniciar, e o Governo do Estado fazendo propaganda para sobrinho que faz cosplay de governador, é um absurdo, podia ter sido, Deputado Antônio Pereira, qualquer um que estava ali naquela praça, podia ter sido eu e minha família, eu estava com minha filha de 3 anos, no colo, a 30 metros estava sendo assassinada uma pessoa, a 30 metros da gente, estava sendo assassinada uma pessoa, a tiros e esta Casa se cala com medo do governador autoritário, do coronelzinho de meia tigela e não tem coragem de debater a segurança pública, Presidente, é uma vergonha para esta Casa. E eu falo com indignação, porque todos os dias, Deputado Florêncio, as famílias do Maranhão vão para casa com medo de perder seus filhos, só dois estados, ano passado, pioraram os indicadores de homicídio, um deles foi o Maranhão. Eu lamento, 2025, a gente já passou e muito 2024, será muito provavelmente um dos piores anos da década, incompetência, incompetência do senhor governador, que não liga para a política de Segurança Pública. Eu me pergunto por quê? Eu me pergunto a razão de tantos homicídios, de tanta impunidade? Alguém achar que vai estar no meio da praça com 700 pessoas lá e achar que pode desferir 4, 5, 6 tiros em uma pessoa e nada vai acontecer. Onde é que isso vai parar, Deputado Júlio? Onde é que isso vai parar, Deputado Antônio Pereira? Eu me pergunto: a Casa vai ficar calada? A Casa não vai se indignar? A gente não vai ter uma nota do governador se solidarizando? Governador, eu espero, pelo menos, que, no dia de hoje, tenha pelo menos uma viatura da Polícia para garantir a segurança de quem for no Festejo da Nossa Senhora da Conceição. Porque, ontem, lá estava, não tinha um policial, não tinha um policial, Deputado Fernando. E aí as coisas acontecem do jeito

que acontecem. Poderia ter sido muito pior, porque no momento em tiros são desferidos, numa via pública, todo mundo sai correndo em desespero, e foi o que aconteceu no dia de ontem. A missa ia iniciar, os tiros foram desferidos, e a população imediatamente sai correndo. E o que é pior, sem sentido algum: gente se bate, gente se machuca, gente cai. E o Governo do Estado não dá a mínima. Eu espero muito que haja pelo menos uma nota do Governador Carlos Brandão se solidarizando com o que aconteceu no dia de ontem, e que no mínimo nós tenhamos o sistema de segurança hoje a garantir a segurança do festejo. Não é possível nós assistirmos calados a uma carnificina que tem acontecido no Estado do Maranhão. Obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Carlos Lula. Convidado o Deputado Júlio Mendonça, inscrito no Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem direito a apartes. Com a palavra, o Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) – Senhor Presidente Deputado Antônio Pereira, demais membros da Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, Deputadas. Eu lamento profundamente, Deputado Carlos Lula, esse tipo de coisa que acontece hoje na celebração de um festejo. Eu trouxe esse tema também aqui na terça-feira falando também dos estudantes da Vila Palmeira, fardados, que foram assaltados à luz do dia. Poderíamos também falar de outros casos que vêm acontecendo praticamente rotineiramente, com deficiência do sistema de segurança acontecendo, e de fato esta Casa se pronuncia através do silêncio ensurdecedor. É necessário, de fato, o tema da segurança ser encarado com mais seriedade por parte do Governo do Estado, e nós estamos fechando mais uma vez o ano com indicadores extremamente preocupantes. Estamos dando ré na segurança, basta ver os indicadores que norteiam o sistema de segurança do nosso Estado e a percepção no dia a dia da sociedade. Todo mundo com muito medo. As pessoas com medo de ir à rua, as pessoas com medo de fazer uma caminhada. E agora, não só em São Luís, no Estado todo, cada dia a notícia de uma coisa extremamente negativa para todos nós. Então, não ia falar sobre segurança, ia falar sobre uma coisa muito positiva hoje, que é o que vai acontecer a partir de sexta-feira na nossa querida Viana, que é a Expo Viana, um evento que reúne conhecimento, tecnologia, exposição de produtos da agricultura familiar, exposição de produtos do artesanato, exposição também de animais, enfim, um evento que reúne tudo isso, coordenado pelo nosso Prefeito Carrinho e toda a sua equipe, toda a nossa equipe, junto com a Câmara de Vereadores, a sociedade de Viana. Assim, faremos um grande evento na sexta e no sábado. No sábado, eu tenho a alegria e a honra, e aqui eu convido a todos e a todas, de poder receber, na nossa casa lá em Viana, no nosso sítio, para o dia de coleta de arroz plantado por centenas de pequenos agricultores, de uma forma orgânica, sem utilização de agrotóxicos. Nesse dia, receberemos a Embrapa, assim como receberemos os movimentos sociais, receberemos também os produtores de arroz, gerando emprego, produzindo arroz e, claro, com a preocupação ambiental, que é necessária, tendo em vista que nosso maior patrimônio são nossos campos inundáveis, nossos lagos. Por isso, quero aqui convidar a todos e a todas, convidar a sociedade baixadeira, as pessoas de forma geral, para estarem presentes nesse dia de campo, que acontecerá no sábado, dentro do contexto da ExpoViana, que acontecerá no Parque Dilu Melo, durante todo o dia, inclusive com manifestação cultural. Em nome do Prefeito Carrinho, em nome também do nosso mandato, que vive lutando para que a nossa região se desenvolva. Já aconteceu a ExpoMatinha, nós estivemos presentes nos sindicatos produtores, e agora está acontecendo a ExpoViana. É necessário a gente fomentar cada vez mais eventos que envolvam tecnologia, que envolvam conhecimento, que envolvam a sociedade nessa luta, para que realmente essa região se desenvolva, gere emprego e gere renda. Então, fica o convite a todos e a todas para que possamos nos encontrar, tanto no dia de campo, lá na nossa casa, no nosso sítio, Sítio Boiciquara, à beira do Lago de Viana, como também na ExpoViana. Sejam todos bem-vindos e que possamos ter, de fato, um grande evento.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO



ANTÔNIO PEREIRA - Obrigado, Deputado Júlio Mendonça. Convido o Senhor Deputado Rodrigo Lago, inscrito no Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem direito a aparte. Com a palavra, o Deputado Rodrigo Lago. Em seguida, Deputado Cascaria.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, imprensa, povo do Maranhão que nos acompanha. Deputado Carlos Lula, eu queria me solidarizar com o episódio que V. Exa. sofreu ontem: estar presente na cena de um crime de homicídio no nosso Maranhão, mas muito especialmente na nossa capital, já não tem sido algo raro, Deputado Carlos Lula. Infelizmente o Governo, e eu digo isso e repito, abandonou todas as políticas públicas do nosso Estado. A educação grita por socorro, a saúde está um caos, a segurança completamente abandonada, a infraestrutura nem se fala. Mas o Governador, obviamente, enquanto V. Exa. estava lá, Deputado Carlos Lula, no Monte Castelo, o Governo estava fazendo a sua confraternização. Eu acho que o baile da Ilha Fiscal estava mais animado, Deputado Antônio Pereira, do que as fotos e vídeos do que eu vi ontem. O Governador, que só pensa todos os dias em eleição, em mais um evento ontem, feito para enaltecer a figura do pré-candidato sobrinho do Governador à sucessão. Como se ainda vivêssemos numa monarquia. Na data de ontem, ocupou um tempo do plenário dessa Casa a aprovação de uma medida provisória que verdadeiramente frauda o Poder Legislativo. Enquanto a Casa debatia a criação de cinco cargos, Deputado Antônio Pereira, o Governador tinha dado “um passa moleque” no povo do Maranhão e no Poder Legislativo. Já havia transformado os 5 cargos em 120. Semana passada, mais um “passa moleque” no povo do Maranhão: medida provisória para garantir com a urgência e relevância que o caso merece, a doação de uma caminhonete cabine dupla 4x4 automática para cada Câmara de Vereadores. Porque é necessário, é imprescindível e urgente. Mas não é urgente, Deputado Carlos Lula, resolver o problema da segurança. Aí o Governador anuncia concurso, e a gente vai para o Diário Oficial. Ele cria comissões para debater como serão os concursos. É porque os concursos, Deputado Antônio Pereira, tem um mote, tem uma finalidade, é enganar o povo até outubro do ano que vem e garantir a renovação desse desgoverno que assumiu o comando do nosso Estado. O Governador Carlos Brandão só se preocupa com seu processo eleitoral, nada mais é relevante ao povo do Maranhão. Na crise da segurança que tivemos há um mês, vários colegas Deputados trouxeram um tema com muita responsabilidade a essa Casa. É necessário o povo ouvir a voz de um líder, a voz de alguém que tranquilizasse o povo, de que o Governo do Maranhão tinha alguém preocupado com o povo. Mas o Governador sumiu, passou cinco dias desaparecido da capital maranhense, onde ele não reside. Eu já provei isso várias vezes, inclusive transferindo essa conta para o cofre público. Só no ano passado foram três milhões e meio só de jatinho para levar o Governador de casa para o trabalho - se é que ele trabalha - mas da casa dele lá em Brasília para o Palácio dos Leões. E os problemas reais do povo do Maranhão acontecendo aqui, e o Governador ignora. Mas para fazer farra, para fazer festa, para fazer coquetel, para celebrar a pré-candidatura do sobrinho tem dinheiro público à vontade, para fazer festas cujo patrocínio você vê estampado o Governo do Maranhão e, ao lado, Orleans Brandão. É o cofre público financiando a pré-campanha do sobrinho do Governador, enquanto isso o povo morrendo na rua. Morre porque, às vezes, não tem ambulância, morre porque, às vezes, os leitos dos hospitais estão fechados, morre porque, como disse o Deputado Carlos Lula, a segurança está um caos, um festejo como este, as pessoas indo celebrar nosso Jesus Salvador, no caso da nossa fé católica, a Nossa Senhora da Conceição, e nós perdemos um irmão, e, como disse, o Deputado Carlos Lula, tem sido muito fácil, porque as pessoas já perderam o medo de cometer crimes, porque sabem da ineficiência do Estado, sabem que o Governo do Estado, hoje, só se preocupa com o processo eleitoral, o Governador Carlos Brandão não trata de nenhuma política pública, terceirizou o seu governo para a cunhada e para o irmão, e os problemas do povo do Maranhão, infelizmente, deles, o governador não cuida, lamentavelmente, muito obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO

ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Rodrigo Lago. Convido o Deputado Cascaria, Júnior Cascaria, inscrito, eu peço que a assessoria aqui, que faça um ajuste no microfone, por favor, melhorou aqui, ajuste o som do microfone. Convido o Senhor Júnior Cascaria, Deputado, para fazer uso da palavra do Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem direito a aparte.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente Antônio Pereira, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados. Volto a esta tribuna, com muita alegria, nesta quinta-feira. Quero aqui aproveitar logo e dar boas-vindas a nossa Deputada Abigail Cunha. Também registrar a presença de uma figura muito importante, que serviu muito a este Parlamento, que serviu muito ao Estado do Maranhão, que é o ex-Deputado Marcos Caldas, que está aqui presente, hoje, prestigiando aqui esta Sessão Ordinária. Deputado Lula e Deputado Rodrigo, tomar um chazinho de camomila, chegaram muito nervosos, eu entendo a situação do Deputado Lula. Deputado Arnaldo, ontem, estivemos também na confraternização do nosso Governador Carlos Brandão, uma festa linda, que já faz parte do calendário político do Estado do Maranhão ao lado do nosso querido amigo Secretário Municipalista Orleans Brandão, da nossa Presidente desta Casa, Iracema Vale, e, juntos, celebrando várias conquistas e várias realizações do ano de 2025. Muito obrigado, meu Governador Carlos Brandão. Ontem, estivemos também na Emserh com o nosso presidente Marcelo Duailibe, na companhia do vice-prefeito de Pedreiras, doutor Valdo, e mais uma notícia boa para aquela cidade, Deputado Arnaldo Melo, o Hospital Regional de Pedreiras é uma grande referência e ortopedia do Estado e mais uma conquista, em breve, será instalada uma máquina de ultrassonografia para dar o atendimento mais adequado para a população, tanto de Pedreiras, Trizidela como daquela nossa região. Lembro, Deputado Adelmo, quando eu assumi o Parlamento em 2023, eu tinha três reivindicações ao Governador Carlos Brandão, três prioridades. A primeira era a construção do Hospital Municipal de Poção de Pedras, graças a Deus inauguramos ano passado. A outra, Deputado Glalbert, era a MA-247, que liga a cidade de São Luís Gonzaga a Trizidela do Vale. Fiz uma indicação, em 2023, n.º 164/2023, e corri atrás. Essa obra era financiada, V. Exas. lembram, da gestão passada, pelo Banco BRB e não foi para frente esse financiamento, mas com a agilidade e a competência do nosso Governador Carlos Brandão, ele conseguiu o financiamento pelo Banco do Brasil. E é por isso, Deputado Júlio França, que hoje já tem mais de 10 quilômetros de asfalto, era um grande sonho que hoje se torna realidade. Muitos críticos políticos que não acreditavam nessa obra – batizados como São Judas Tadeu, que só acredita vendo – falavam de uma boca só que comiam a parte do assalto se aquela MA tivesse sido pavimentada. Então, vamos esperar que esses críticos, não acreditados, façam sua parte, porque o Deputado Cascaria e o Governador Carlos Brandão estamos fazendo a nossa parte e em breve vamos inaugurar aquela tão sonhada obra, que vai ligar Trizidela a São Luís Gonzaga. Isso, eu me sinto realizado nessa minha gestão. E tem mais outra, o terceiro pedido que eu fiz ao governador, Deputado Sérgio Alburquerque, e não vou sossegar enquanto eu não ver a MA-012, que liga o Povoado Cariri a Poção de Pedras, Poção de Pedras a Esperantinópolis, porque é um tapa-buraco muito antigo. É uma obra que foi pavimentada na gestão do saudoso Governador Jackson Lago. Então, tem que tirar toda aquela pavimentação e fazer uma nova. Eu tenho certeza de que, até o final dessa gestão, nós vamos entregar uma obra muito importante e pactuante para nossa região. Um forte abraço e até a próxima.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigada, Deputado Júnior Cascaria, V. Exa. já fez uma referência ao ex-Deputado Marcos Caldas, que nós o recebemos, Deputado Marcos Caldas, esta Casa o recebe de braços abertos, pela sua história aqui entre seus colegas neste Poder, e em benefício do Maranhão. Portanto, sinta-se à vontade no meio de seus colegas aqui na Casa, no Plenário, obrigado pela visita, Deputado Marcos. Convocado, portanto, inscrito no Pequeno Expediente, o Deputado Dr. Yglésio, por até cinco minutos, sem direito a apartes. Com a palavra, o Deputado Dr. Yglésio. Deputado Dr. Yglésio, V. Exa. tem a palavra e tem a tribuna a



vossa disposição.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos, senhoras e senhores. Me chamou a atenção o pronunciamento do Deputado Carlos Lula, reforçado pelo Deputado Júlio. Microfone mais alto, não está ouvindo, não? Não, não está bom. Eu acho tão estranho esse negócio aqui, acho ofensivo até. É ofensivo isso aqui. Peço ao Presidente, por favor, que me retorno o tempo. Presidente querido do meu coração, o senhor pode, por gentileza, só me retornar o tempo por conta de um problema técnico aqui em relação à sustentação.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Acrescentarei o tempo necessário ao vosso pronunciamento, inclusive aquele tempo que V. Exa. passou até chegar.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Obrigado. Nossa! É muita generosidade. É Natal. Presidente, senhoras e senhores, eu subo à tribuna para reforçar em palavras algumas das coisas que foram faladas em relação à segurança pública, mas eu digo que, para além da segurança pública ostensiva, policiamento, a questão do papel do Estado, enquanto ente Executivo, nós enfrentamos um problema muito grande, que é quando as pessoas, os criminosos, eles são presos, que é o enfrentamento do Judiciário a questões processuais que são aberrantes. Olha, hoje eu trouxe, a pedido da família, da família ainda enlutada, revoltada, ainda mais por ter tido seu filho policial civil assassinado, infelizmente, por um grotesco erro da Polícia Militar. Um erro que foi acompanhado, de fato, de requintes de crueldade, de execução. Eu me refiro aqui à situação do policial civil Salomão, que foi morto quando ainda era adaptado da legislatura passada. Pois bem, Salomão teve os seus algozes, Edi e Igor, Edi inclusive foi visto aí conhecido no meio militar, da Polícia Militar, celebrando em vídeos com sua esposa, namorada, sei lá, delegada de Polícia Civil, ainda no pós-assassinato de Salomão. O que foi apurado à época é que se tratava de um serviço velado dentro da polícia, com suspeitas de ação paralela ao Estado policial, infelizmente. E pronunciados em primeira instância, utilizaram o remédio processual cabível, recurso em sentido estrito, que, para minha surpresa, Deputado Arnaldo, foi provido pela Câmara Criminal respectiva. O que causa revolta, de fato, e estranheza, é que aconteceram coisas como o seguinte, aproximadamente 22 tiros, estimados entre 16 e 22 disparos, disparos fatais vindo da arma do Igor. Fraude manifesta dentro do processo. Sabe o que aconteceu? A arma do Igor, para tentar dizer que houve troca de tiros, para sustentar a tese de legítima defesa e estrito cumprimento do dever legal, para obviamente suscitar a inimputabilidade, excludente de ilicitude, na verdade. O que aconteceu? Isso foi acolhido. Isso não foi visto dentro do processo, dentro do recurso em sentido estrito, e deram provimento. O cidadão atirou com a própria arma dele no colete para falsear o laudo da polícia. Ou seja, além de ter assassinado, cometeu fraude dentro do processo. E todo mundo que me acompanha aqui sabe o quanto se valoriza a atuação da Polícia Militar, mas isso não foi a atuação da Polícia Militar. Dois criminosos, dentro da Polícia, mataram outro policial civil, um homem que saiu rastejando e depois tentando, já baleado, escalar o muro da UPA do Parque Vitória para ter chance de sobreviver. Foi assassinado, e a Justiça do Maranhão, o Tribunal de Justiça, está deixando, até o momento, esses criminosos soltos. O que diabos acontece com essa Justiça do Brasil? E o que adianta aqui o discurso de um governador, secretário de segurança, e até eu, às vezes, fico nesse direcionamento de fala, infelizmente, porque às vezes o sentimento de revolta nos toma. Mas do que adianta a Polícia prender, para o Judiciário soltar, mediante grave fraude processual? Dona Elineusa, minha solidariedade à senhora, que nunca descansou, desde que a senhora veio aqui pedir justiça, na primeira vez, no gabinete. Se depender da justiça dessa forma, a memória do Salomão vai continuar manchada, continuar maculada, esses assassinos, que nem de farda, graças a Deus, para não desonrar...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Eu peço que liberem o microfone do Deputado Doutor Yglésio, para que ele possa concluir o pronunciamento no tempo necessário.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Esses assassinos

de farda, que, graças a Deus, não tinham, não usavam o uniforme da honrosa e honrada Polícia Militar, vão ficar impunes? É isso mesmo? Eu peço pelo amor de Deus ao Ministério Público, aos assistentes de acusação, que jamais desistam desse caso. Porque, enquanto eu estiver como membro do Poder Legislativo do Maranhão e se algum dia tiver a oportunidade de ir para outro Poder Legislativo, pode ter certeza que a memória de Salomão não será esquecida por onde estiver. Porque um absurdo como esse, ele jamais pode se repetir, ou se vive num Estado Democrático de Direito, de fato, ou nesse Estado Democrático suspeito, meia boca, que, hoje, tem no Brasil, alguns membros do Judiciário que envergonham o país, infelizmente, com decisões como esta. Nada contra as pessoas, mas tudo contra este tipo de decisão. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Obrigado, Deputado Dr. Yglésio.

#### IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Quórum suficiente. Chamo a atenção dos Deputados e Deputadas que iniciaremos a Ordem do Dia. Parecer de nº 849/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em Redação Final ao Projeto de Lei de número 464/2025, de autoria do Deputado Kekê Teixeira, (lê). Em discussão, em votação, os Deputados e as Deputadas que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado. Projeto de Lei Ordinária de nº 292/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê). Em discussão, em votação, os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à sanção. Projeto de Lei Ordinária nº 390/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê). Em discussão, em votação, os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à Redação Final. Projeto de Lei Ordinária nº 769/2023, de autoria Deputado Fernando Braide. O Deputado Fernando Braide encontra-se em Plenário? Sim. (lê) Em discussão, em votação, os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à redação final. Projeto de Lei Ordinária nº 134/2024, de autoria da Deputada Dra. Vivianne, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à sanção. Projeto de Lei Ordinária nº 1351/2025, de autoria do Deputado Carlos Lula, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai ao 2º turno. Projeto de Resolução Legislativa nº 098/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás, a Deputada encontra-se on-line, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à promulgação. Projeto de Resolução Legislativa nº 110/2025, de autoria do Deputado Antônio Pereira, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai a promulgação. Projeto de Resolução Legislativa nº 111/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai a promulgação. Requerimentos a deliberação do Plenário. Requerimento nº 571/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. O Deputado Wellington do Curso encontra-se on-line, portanto, presente, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei nº 379/2022, de sua autoria. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento nº 572/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento nº 577/2025, de autoria da Dra. Helena Duailibe (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento nº 578/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende. A Deputada Andreia Martins Rezende está presente? Presente em plenário, solicitando que tramite o regime de urgência. O Projeto de Lei nº 562/2025, de sua autoria. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado. Deputada Andreia Martins Rezende Vosso requerimento foi aprovado. Requerimento n.º 579/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende, solicitando que tramite, em regime de urgência, o Projeto de Lei n.º 562/2025, de sua autoria. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão aprovado. Finalmente, para deliberação da Mesa, o Requerimento n.º 576/2025, de autoria da Deputada Dra. Helena Duailibe, presente em plenário (lê). Em discussão. Em votação. Deputado Glalbert Cutrim, enquanto 2.º Secretário, como V. Exa. vota o requerimento da ausência da Helena Duailibe? Ela pede que seja justificada a sua ausência do dia 19 de novembro deste ano.

O SENHOR 2.º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Pelo deferimento, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Pelo deferimento. Deputada Andreia?

A SENHORA 1.ª SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE - Pelo deferimento, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Pelo deferimento também. Pelo deferimento, Deputada Andreia. Deferido. Está justificada a ausência da Deputada Dra. Helena Duailibe. Aprovado.

#### V – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Rodrigo Lago, V. Exa. declina ou vai usar o Grande Expediente? Deputado Rodrigo Lago vai usar o Grande Expediente.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – V. Exa. deseja cassar minha palavra antes de conceder?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Não em absoluto, pelo contrário. V. Exa. tem 30 minutos, com direito a apartes. Com a palavra, Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa, povo do Maranhão. Hoje, faz oito ou nove dias da minha vinda a esta tribuna no Pequeno Expediente, tempo curto, cinco minutos apenas, quando eu trouxe uma gravíssima denúncia de que a presidente da Emap, a Empresa Maranhense de Administração Portuária, que cuida do nosso Porto Itaqui, patrimônio brasileiro e maranhense, exerce o cargo ilegalmente, exerce o cargo contra expressa disposição da lei. E mais grave do que isso: em caso de manifesto conflito de interesses, interesses privados de uma empresa que pertenceu até outro dia à própria presidente da Emap e que hoje pertence exclusivamente ao seu cônjuge - com quem é casada em comunhão parcial de bens - com os interesses públicos da empresa Maranhense de Administração Portuária, portanto, conflito de interesse público com interesse privado. Caso clássico de vedação à nomeação da senhora Oquerlina Silva como presidente da Emap. E o que se sucedeu após essa gravíssima denúncia que eu fiz foi um silêncio. Aquele silêncio que nós chamamos de silêncio ensurdecedor, que os ouvidos realmente, os tímpanos estouraram diante daquele silêncio obsequioso e cúmplice do Governo do Estado e do Senhor Governador, a quem conclamei que tomasse conhecimento da denúncia e imediatamente tornasse sem efeito a nomeação da senhora Oquerlina Silva como presidente da Emap. Mas o Governador, que está ocupado de outros assuntos, só cuida de eleição, só cuida de criar cargos para nomear os cargos eleitorais do seu sobrinho, talvez não tenha ouvido esse discurso. Eu quero comunicar para o Senhor Governador que eu vou oficializar a ele esta denúncia. Vou protocolar no gabinete do Governador esta denúncia com documentos e provas robustas de que os fatos são verdadeiros e exigir do Governador que tome providências sob pena de praticar crime de responsabilidade por não cuidar da responsabilização pelos ilícitos praticados por seus assessores. Mas, Deputado Carlos Lula, eu não sabia, quando fiz a denúncia desta ilegalidade, do tamanho que era a base do iceberg que estava escondida,

que estava oculta. Eu peguei apenas a base de cima, Deputado Antônio Pereira. A senhora Oquerlina Silva, antes de ser nomeada presidente da Emap, havia sido nomeada, em abril de 2022, ou seja, poucos dias após o senhor Governador Carlos Brandão assumir o Governo. Ele a nomeou como Secretária Adjunta de Recursos Ambientais, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente. E quem era a senhora Oquerlina Silva? Era a profissional que cuidava das licenças ambientais das fazendas do Governador. O Governador, portanto, disse, já que agora o agronegócio toma conta do Governo, eu vou nomear quem toma conta das licenças ambientais para expedir as licenças, para que as licenças das fazendas do grupo Brandão não tardem mais a ser expedidas e que, obviamente, não enxergue a Secretaria de Estado do Meio Ambiente graves problemas como a destruição do nosso cerrado maranhense. E assim o fez. A senhora Oquerlina, portanto, foi nomeada com efeitos a partir do dia 25 de abril de 2022. Mas o que aconteceu dois dias antes da nomeação sair no diário oficial? A senhora Oquerlina se desligou de uma empresa que possui. E eu digo possui, não foi um erro meu, ainda possui, porque ela deixou de ser sócia do seu cônjuge, e só havia dois sócios da empresa desde 2014, mas ela é casada com ele, em regime de comunhão parcial de bens. Portanto, todo recurso que entra, Deputado Florêncio, que é advogado, um brilhante advogado, é partilhado, o bem é comum, o patrimônio é comum. Ela sai da empresa para permitir que o balcão da Sema, das licenças ambientais, se torne um balcão de negócios, e passa a cobrar propina com o contrato e com a nota fiscal, Deputado Leandro Bello, eu vou repetir, porque talvez alguns colegas se espantem. A senhora Oquerlina Silva, então secretária adjunta no Meio Ambiente, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, cobrava propina para a expedição de licenças ambientais com o contrato e com a nota fiscal, Deputado Arnaldo Melo, acreditem, pelo menos, já me disseram isso, pelo menos, ela é honesta, recolhia o tributo, cobrava propina, recolhia o Imposto de Renda, recolhia os impostos municipais, o serviço que prestava, e achava que isso ia passar impune. Eu demoro a acreditar que as instituições brasileiras, que o nosso sistema de justiça, que o nosso sistema de segurança pública, que o nosso Ministério Público, não tomaram nenhuma providência, porque os fatos que eu revelo aqui, são da maior gravidade, e, como eu disse, estamos completando hoje, nove dias de um silêncio cúmplice do Senhor Governador Carlos Brandão. Eu vou transformar esta cumplicidade em um ato formal. Vou protocolar no gabinete do governador esta denúncia com os documentos e aguardar que o senhor governador diga que sua assessora cometeu ilícito sem o seu conhecimento. E que ao tomar conhecimento deles, imediatamente, o governador afastou essa assessora e mandou apurar as responsabilidades. Eu não subo à tribuna com nenhuma denúncia vazia, acho que poucos aqui ainda acham que faço isso. A grande maioria desta Casa, os colegas deputados sabem que quando eu venho trazer um assunto, à tribuna da Casa, eu antes já estudei o tema, porque acho muito leviano fazer uma acusação dessa gravidade, sem provas. Então, eu já reuni elementos de provas, eu não vou expor, pelo menos, não, neste momento, as empresas que podem ter se beneficiado desse esquema. E eu digo isso muito abertamente, por quê? Porque minha dúvida ainda é se essas empresas que se beneficiaram desse esquema, de fato, foram beneficiadas ou foram extorquidas. Porque, imagina, Deputado Dr. Yglésio, a empresa chegar na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e protocolar o Requerimento de Expedição de Licença Ambiental. No dia seguinte, a empresa pública, no Diário Oficial, é obrigação dela, ela paga a publicação no Diário Oficial para dar a publicidade e dizer à sociedade, ao povo e aos organismos que controlam o meio ambiente do nosso Estado, que requereu aquela licença ambiental. E era para esse pedido ser público, e não é, é uma advertência que faço ao senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente, meu dileto amigo Pedro Chagas, grande advogado, brilhante técnico, que mude o procedimento na Sema, porque essas informações deveriam ser públicas, de acesso amplo à população, de submissão ao escrutínio dos órgãos ambientais, federais e municipais, mas também das entidades da sociedade civil organizada, mas não são. Infelizmente, há uma caixa preta na concessão das licenças ambientais. E a empresa, ao chegar no balcão da Sema pedindo uma licença, a secretária adjunta simplesmente



fazia o seguinte, Deputado Antônio Pereira, acredite: “Olha, esse seu pedido aqui, pode ser que tenha algum problema, mas eu vou lhe recomendar, contrate essa empresa, e essa empresa resolve”. Empresa muito boa, tem técnicos excelentes, o nome da empresa era Âmbito Consultoria Limitada. E aí, por isso que eu digo que eu não quero expor nenhuma empresa, embora já tenha vários documentos de várias empresas que possivelmente se beneficiaram desse esquema, porque ainda dão a elas o benefício da dúvida. Eu não sei se elas se beneficiaram efetivamente de um esquema ou se foram simplesmente extorquidas. As informações que escutamos, e eu já escutei isso de um diretor de uma grande empresa brasileira que queria ampliar o seu negócio no Maranhão, investimento de bilhões de reais, mas teria recebido o recado que, para conseguir, para obter esta licença ambiental, deveria antes, Deputado Leandro Bello, conversar com o irmão do governador. Eu fico até em dúvida qual dos irmãos é, porque dizem que quem manda nas licenças ambientais é o outro irmão, o que foi o prefeito de Colinas, não é o governador de fato. E a empresa, simplesmente, o que fez? “Meu *compliance*, infelizmente, não permite que eu pague propina para receber uma licença ambiental a que eu tenho direito. Então, se o Governo do Estado não quiser me conceder essa licença, eu vou aguardar mudar o governo. Eu vou transferir esse investimento que hoje é do Maranhão, vou transferir para outro estado e quem sabe, quando for novamente proclamada a República no Maranhão, eu volte a investir naquele Estado.” Mas, infelizmente, eu sei que não é a realidade de todos, nem todas as empresas podem se dar ao luxo de recusar a ampliação de seus negócios ou a própria sobrevivência dos negócios, e talvez tenham cedido à extorsão feita no balcão da Sema. Eu falo isso com muita responsabilidade, que o meu mandato me confere, com documentos. Várias empresas, inclusive a Emap, inclusive a empresa pública. Veja o tamanho do absurdo, uma empresa pública, a Emap, a Empresa Maranhense de Administração Portuária, a quem compete administrar o Porto do Itaqui, um patrimônio maranhense, um patrimônio brasileiro, teve que pagar a propina para receber a outorga de uso de poços artesianos, inclusive nos terminais na Ponta da Madeira e no Cujupe. É a propina sendo paga com contrato, com nota fiscal e cobrada para o governo. O Governo do Estado, um órgão estatal, uma empresa pública do Estado do Maranhão sendo extorquida pela secretaria adjunta do Meio Ambiente, estão aqui as provas. A empresa Âmbito Consultoria LTDA. foi fundada pela senhora Oquerlina Maria Costa Silva e pelo seu cônjuge, Marcos Gusmão Ferreira Santos Silva. Eles são casados, até hoje, em regime de comunhão parcial de bens. No dia 20 de abril de 2022, uma alteração contratual, a empresa já tinha oito anos de existência, cuidava basicamente de projetos de arquitetura, o marido é arquiteto, e de licenças ambientais, porque a esposa cuidava dessa parte de geologia, já tinha seus clientes privados, inclusive, dentre os clientes da empresa, estava o grupo Brandão, a Coagri, Colinas Agropecuária do Maranhão. Pois, em 20 de abril de 2022, a senhora Oquerlina se retira da sociedade. Dois dias depois, o Diário Oficial publica ato do Senhor Governador Carlos Brandão: “Resolve nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos de comissão da Secretaria de Estado do Ambiente”, dentre eles, a senhora Oquerlina Maria Costa Silva para o cargo de Secretário Adjunto de Recursos Ambientais, com efeitos a partir do dia 25 de abril de 2022. A senhora Oquerlina não saiu da empresa, porque se cansou, porque resolveu aposentar, saiu para trabalhar mais, mas, infelizmente, deixou seu trabalho lícito para investir no mundo do crime, para praticar extorsão contra empresas que se dirigissem à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para atuar dos dois lados do balcão, para pedir a licença de um lado e para conceder de outro e, nesse meio do caminho, cobrar a propina. Como eu disse, propina com nota fiscal. O faturamento da empresa, que até o ano de 2023 jamais havia sido registrado, foi registrado e demonstrou, infelizmente, um salto gigantesco nesse negócio familiar da senhora Oquerlina com o seu marido. A empresa faturou, em 2023, R\$ 2,855 milhões. De repente, a senhora Oquerlina, que era de classe média, talvez média alta, se torna milionária, Deputado Carlos Lula. No ano seguinte, 2024, novamente faturamento da empresa – receita bruta da empresa: R\$ 2,5 milhões. São R\$ 5 milhões arrecadados como fruto da

extorsão bem-organizada. Quem é a senhora Oquerlina Silva na Secretaria de Estado do Meio Ambiente? Todos nós conhecemos os métodos do governo Carlos Brandão. Todo mundo sabe que o Secretário de Estado da Cultura é o senhor Yuri Arruda. Senhor Presidente, tem algum microfone aberto? Todo mundo sabe que o Secretário de Estado da Cultura, que está nomeado no cargo, secretário formal, é o senhor Yuri Arruda. Assim como todo mundo sabe, as pedras de cantaria do Centro Histórico de São Luís sabem, que a Secretaria de Estado da Cultura é a senhora Audreia Noleto, a cunhada do governador que manda. Ela encomendou até uma sala para trabalhar na Secretaria de Cultura, porque o povo sabe que despachar com o secretário não resolve. Resolve só se despachar com a senhora Audreia Noleto. Senhor Presidente, tem um áudio aberto aqui, Eu vou suspender o meu pronunciamento e, assim que for corrigido, eu retorno, Senhor Presidente, e eu peço que suspenda o tempo. Obrigado, Senhor Presidente. Espero que já tenha sido resolvido. É um absurdo isso o que aconteceu na Secretaria de Estado do Meio Ambiente. E agora veja o quanto absurdo é: os cúmplices ou os possíveis cúmplices da senhora Orquelina Silva na Secretaria de Estado do Meio Ambiente foram todos transferidos para a Empresa Maranhense de Administração Portuária. Um dos secretário adjuntos que assinava a maioria das licenças que eram requeridas pela empresa do marido da senhora Orquelina agora é diretor da Emap, diretor de planejamento da Emap. Então, eu estou fazendo a ciência desta Casa e informo ao Senhor Governador. Dizem que ele não é muito afeito à leitura, mas haverá de ter algum assessor no gabinete que vá ler para o Senhor Governador e dizer da gravidade dos fatos. Vou protocolar no gabinete do Senhor Governador Carlos Brandão a notícia de fato de que a senhora Orquelina Silva exerce o cargo de presidente da Emap ilegalmente e outra notícia de fato que a senhora Oquerlina Silva, enquanto Secretária Adjunta do Meio Ambiente, extorquiu empresas que solicitavam licença ambiental. Como eu disse, a senhora Oquerlina não era uma mera Secretária Adjunta sem poderes na Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Ela era quem, de fato, mandava na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, aplicando o método Brandão de governar, onde a grande maioria dos secretários não tem autonomia alguma, sempre há alguém abaixo do secretário, ou às vezes até sequer com nomeação formal, que manda na Secretaria. Basta ver que a própria Emap, Empresa Maranhense de Administração Portuária, ficou um ano sem presidente. O senhor Ministro Alexandre de Moraes determinou a exoneração do então Presidente da Emap, aquele mesmo, Deputado Yglésio, que contratou aquele helicóptero de 7 milhões. Não satisfeito, contratou outro helicóptero de 34 milhões. Somou e deu 42 milhões na farra do helicóptero da Emap. Pois ele foi formalmente exonerado em novembro de 2024, mas ficou recebendo o salário. Veja: é o nepotismo ao quadrado. O nepotismo é você beneficiar um parente. Pois esse parente tinha a obrigação de trabalhar. Quando veio a decisão do Ministro Alexandre, ele deixou de trabalhar, ou deveria ter deixado, mas ficou recebendo normalmente os salários. Mais grave do que isso, continuou como Presidente de fato da Emap. Basta perguntar a qualquer colaborador da Emap, a qualquer empregado da Emap. Eu vou mais além, eu vou mais além, assim como a senhora Oquerlina Silva teve a audácia, a coragem, a ousadia de fazer um contrato de propina, um não, vários, contratos de propina, emitir nota fiscal do pagamento de propina, o senhor governador desafiou a autoridade do Supremo Tribunal Federal. Acreditem, e é por isso que instituíram os atos secretos da Emap. Eu passei aqui seis meses lutando atrás de atas dos conselhos da Emap, atas me eram negadas, contrariando a Lei de Acesso à Informação. Impetrei um mandado de segurança no Tribunal de Justiça, a liminar me foi negado, eu espero que, no mérito, o Tribunal me conceda a segurança para garantir o óbvio: que enquanto cidadão para além disto, enquanto também parlamentar, eu tenho direito a acessar informações públicas. Mas eu consegui por outros caminhos, as atas dos conselhos da Emap. Pasmem, Deputado Carlos Lula, tem atas lavradas, aliás, tem três atas lavradas pela Emap, sob a presidência do Senhor Governador Carlos Brandão, presidente do Conselho Consultivo da Emap e que o senhor Gilberto Lins continuava, como se presidente fosse da Emap, pegou a



decisão do ministro Alexandre de Moraes, aliás, o Governador Carlos Brandão não cumpre decisão judicial alguma. Ele acha que ele pode fazer, como na década de 70, 80, aqui no Maranhão, em que o prefeito da cidade mandava um jagunço atravessar a pista, chegar no fórum e dar ordem para o juiz. Por isso, o Senhor Governador Carlos Brandão pegou a decisão do Ministro Alexandre de Moraes e rasgou. Disse: “aqui no Maranhão, a Constituição sou eu. Aqui no Maranhão, quem manda é o Carlos Brandão”. E simplesmente fez letra morta da decisão do Senhor Ministro Alexandre de Moraes, ignorou por completo, continuou a pagar salário para o senhor Gilberto Lins. Continuou a dar carona na comitiva do governador, no avião fretado pelo governo, para o senhor Gilberto Lins. Fez, pelo menos, quatro reuniões em que o senhor Gilberto Lins, depois da exoneração, continuou participando regularmente. Aliás, o Governador Carlos Brandão, Deputado Carlos Lula, como que no deboche ao Supremo Tribunal Federal, fez uma reunião apenas para prestar solidariedade ao senhor Gilberto Lins, como se o ato de sua exoneração não decorresse de uma Súmula Vinculante, que já estava em vigor há 16 anos, no Brasil, mas para o Brandão não vale. O que vale é o império da sua própria lei. O que vale é o império da sua palavra. O que vale é o império do poder daqueles dois leões que ficam na frente do Palácio dos Leões, que, infelizmente, voltaram a rugir para o povo do Maranhão. Essa é a forma Brandão de governar o Maranhão. Ele é a lei, ele é a Constituição, ele é tudo. E ainda se dá ao luxo de terceirizar o seu governo para o irmão e para a cunhada. Deputado Carlos Lula, a senhora Oquerlina não só era a espécie de secretária, de fato, do Meio Ambiente, como sempre que o secretário se afastava, o senhor governador a designava como secretário de direito para exercer o cargo de secretaria em exercício. E foi exatamente em um desses períodos que a Emap deve ter chegado à secretaria de Estado do Meio Ambiente e ter dito: “Olha, eu administro o Porto do Itaqui, administro também o Terminal do Cujupe e o Terminal da Ponta da Madeira, onde é feito o transporte de *ferryboat*” – o mesmo transporte que o governador infelizmente abandonou por completo. E a secretária, Deputado Carlos Lula, pegou um cartão do bolso, e disse: “Olha, dona Emap, se a senhora quiser a licença mesmo, eu lhe concedo, mas contrate esta empresa.” A empresa muito eficiente, Deputado Fernando Braide, a empresa do marido da secretária. É um deboche, é um acinte, é uma corrupção enraizada, sistemática e reiterada. Fez isso com a Emap e fez isso, infelizmente, com várias outras empresas. Então, eu trago essa denúncia à Casa com muita responsabilidade, digo que tem documentos. Concedo já o aparte ao Deputado Fernando. Tenho documentos, sei que o gabinete do ódio, como sempre age, achincalhará a minha biografia, desmontará a minha manifestação na tribuna desta Casa, mas seguirei fazendo o meu papel. Eu fui eleito, e não foi para defender os interesses privados de quem quer que seja, de poderoso algum no Estado do Maranhão. Eu fui eleito para defender os interesses do povo do Maranhão. E não há de se permitir que o balcão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente tenha se tornado um balcão de propina, para achacar empresários, para achacar empresas, grandes negócios que querem se instalar no Maranhão. Eu não permitirei, eu ainda acredito no sistema de Justiça, eu ainda acredito no Ministério Público, eu ainda acredito até mesmo na Polícia Civil do nosso Estado, que momentaneamente está sendo dirigida por este governador que se acha o dono da lei. Eu concedo o aparte ao Deputado Fernando Braide.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (aparte) - Deputado Rodrigo Lago, aproveitando para parabenizar mais uma vez Vossa Excelência, seu belo trabalho aqui como Deputado Estadual, fiscalizando, fazendo denúncias. E estou tendo até dificuldade de lembrar de tantas denúncias que Vossa Excelência já fez, e todas muito bem documentadas, tanto que acabaram sendo irrefutáveis, não tiveram coragem de lhe processar, de poder enfrentar. Lembrei aqui de algumas, fazendo esforço: farra de Paris; as 40 ambulâncias paradas; tablets; não mora no Maranhão, que o governador não mora aqui; a multiplicação dos cargos, que foi o bolsa-eleição do Governador Brandão. Aqui fazendo um trenzinho da alegria. E outras denúncias também que o senhor já teve a coragem de fazer pessoalmente na cidade de Colinas. Então, faço esse aparte só para reforçar o compromisso que Vossa Excelência tem

com o povo do nosso Estado. Meus parabéns, meu amigo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Obrigado, Deputado Fernando Braide, Vossa Excelência têm sido muito combativo também nesta Casa, talvez tenha sido um dos primeiros a acender o alerta de quem de fato era o senhor Carlos Brandão e especialmente o seu irmão, aquele que sem voto algum governa o Maranhão. É lamentável o estado de coisas que estamos vivendo no Maranhão, e eu digo e repito, porque às vezes as pessoas se indexam pela próxima eleição. Eu vou repetir o que eu disse em várias manifestações minhas aqui no Plenário desta Casa, ou em entrevistas à imprensa, eu fui eleito para exercer este mandato e deste mandato eu não abdico. Se o governador pegar os dois leões que estão lá na frente do palácio e soltar para cima de mim, receberá de mim brava resistência. Não me rendo e não me vendo. Para ficar bem claro ao senhor governador ou, como diz o presidente do meu partido, Deputado Márcio Jerry, ao governador adjunto, ou ao governador de fato, o irmão do governador. Eu concedo o aparte ao deputado Carlos Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (aparte) - Deputado Rodrigo Lago, já chegando ao final do Grande Expediente, mas poder fazer um elogio a V. Exa. e já lhe alcunhar de nosso Sherlock Holmes, o detetive que era impiedoso com os criminosos. E, de fato, não sei se o Governador Carlos Brandão tem a leitura como algo que faz constantemente. Eu sugeri para ele ler os livros de Arthur Conan Doyle, que é o autor dos inúmeros livros que falam do Sherlock Holmes. E em todos os contos, em todas as histórias, todos os criminosos acreditavam que os vestígios passariam despercebidos – uma mancha, um passo, incoerência temporal, algo mal-falado, mas todo crime deixa vestígio. Eu acredito, talvez, que muitos criminosos no Maranhão acham que poderão passar impunes. Não passarão impunes. Era esse o recado que gostaria de dizer, porque a denúncia que V. Exa. traz é gravíssima, e eu não posso admitir que as autoridades do Estado do Maranhão nada façam em relação a uma atitude criminosa e, mais do que isso, documentada, pois são crimes documentados que estão sendo expostos por Vossa Excelência no dia de hoje.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu agradeço o seu aparte, Deputado Carlos Lula. Vossa Excelência também tem sido muito combativo e tem me ajudado também a apurar os desmandos desse governo. Vossa Excelência citou o Sherlock Holmes, acho que foi ele que rodou pela Europa e descobriu a “farra de Paris”, Deputado Carlos Lula – o Sherlock Holmes verdadeiro, aquele que mora em Londres, que descobriu que o governador gastou R\$ 1 milhão, R\$ 1,006 milhão para comemorar a...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Concedido mais tempo para que Vossa Excelência possa concluir. Concedido o Tempo da Liderança. Só para chamar a atenção dos colegas Deputados, o Tempo da Liderança não permite apartes.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, pois, Deputado Carlos Lula, o Sherlock Holmes de verdade, aquele de Londres, deve ter descoberto o governador por lá, por Paris, celebrando o seu aniversário, e a conta sendo paga pelo contribuinte maranhense. R\$ 1,006 milhão gasto na farra de Paris. Já encaminhando para a conclusão, porém, trazendo um fato novo. Eu não apenas irei protocolar perante o Senhor Governador Carlos Brandão essa gravíssima denúncia que fiz na tribuna desta Casa, que hoje reitero, reitero lamentando o silêncio cúmplice do Governo do Estado, como também protocolarei a mesma denúncia ao Comitê de Eligibilidade da Emap, que acho que falhou, não sei se dolosamente ou apenas por não ter examinado direito os fatos, mas com certeza o Comitê de Eligibilidade da Emap falhou ao não recusar a nomeação da senhora Oquerlina Silva que mantinha contrato com a própria Emap. Contrato que foi desfeito dois dias antes da sua nomeação, mas que não afasta a vedação. A vedação clara na Lei nº 13.303 é de que, ao se desligar de qualquer interesse com relação à empresa, deveria se aguardar três anos para acabar o que nós chamamos de quarentena. A quarentena da senhora Oquerlina foi apenas de dois dias, contrariamente ao que diz a lei. Então, eu vou protocolar também



está denúncia, endereçada ao Comitê de Elgibilidade da Presidente da Emap, que é formado, eu tenho convicção disso, por pessoas sérias, que examinarão os documentos e concluirão que a denúncia procede. E eu tenho certeza que recomendarião ao controlador da empresa, que é o Estado do Maranhão, a destituição da senhora Oquerlina Silva do cargo de Presidente da Emap. E não ficarei por aí. Também protocolarei a mesma denúncia ao Comitê Fiscal da Emap. Aliás, o Comitê Fiscal que trouxe um fato inusitado esta semana, está no diário de anteontem, dia 2 de dezembro, a recondução do senhor Secretário de Estado de Planejamento, senhor Vinícius Ferro, sobrinho por afinidade do senhor Governador, ele que é Secretário de Estado de Planejamento, ao cargo de conselheiro fiscal da Emap. Eu quero advertir ao senhor Governador, para depois não ficar ouvindo o mimimi de sempre, de que está sendo perseguido, a nomeação é inconstitucional, a nomeação é inválida. Há uma suma vinculante do Supremo Tribunal Federal, a suma vinculante 13, que novamente é violada. O senhor Governador já recebeu a ordem para exonerar 9 pessoas aqui no Estado, exatamente por violação da suma vinculante. E agora é reconduziu o senhor Secretário de Planejamento ao Conselho Fiscal. Não pode. Quando muito, se aceita ele ser Secretário de Planejamento. Isso foi dito já reiteradas vezes pelo Supremo Tribunal Federal. E veja, Deputado Carlos Lula, é o Governador novamente querendo passar a perna nas decisões judiciais, querendo fazer um passa-moleque, como o povo chama, na decisão do Ministro Alexandre de Moraes. O mandato do senhor Secretário de Planejamento ao Conselho Fiscal acabou já faz alguns meses. Acho que cinco ou seis meses atrás. O Governador achou que renomeá-lo, reconduzi-lo naquele momento chamaria a atenção, e ele então resolveu esconder a nomeação. "Deixa eu soltar isso já no Natal, nas festividades do final do ano, ninguém vai ver", mas o povo viu. O povo viu e eu faço mais um apelo ao senhor Governador que corrija também essa inconstitucionalidade do seu governo. Aliás, nós estamos diante de um governo que por si só é inconstitucional. É um governo que não governa para o povo. É um governo que faz letra rasa das palavras confidias na nossa Constituição de que nós vivemos numa República, em que o interesse público deve ter supremacia sobre o interesse privado. Mas o que nós vemos, infelizmente, é que os interesses privados acabam prevalecendo sob o interesse do povo do Maranhão. E é exatamente por isso que nós estamos diante desse desgoverno Carlos Brandão. Muito obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Obrigado, Deputado Rodrigo Lago, quero, antes de chamar o tempo para os Blocos Parlamentares, fazer uma comunicação aos Senhores Deputados e às Deputadas, que teremos Sessão Solene, nesta quinta-feira, às 11h, para entrega da Medalha do Mérito Legislativo Terezinha Rego à senhora Daniele Gaspar e ao senhor Genilson Martins, atendendo proposições do Deputado Ricardo Arruda. Feito a comunicação. Tempo dos Blocos Parlamentares. Bloco Parlamentar Oposição Parlamento Forte, Deputado Rodrigo Lago, Deputado Rodrigo Lago, Vossa Excelência, Tempo dos Blocos Parlamentares, declina, Partido Liberal, Deputada Fabiana, Vossa Excelência, indica, declina. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Deputado Júnior Cascalha, ausente. Bloco Parlamentar Deputado Fred Maia. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. pelo tempo necessário, Deputado Fred Maia. Vossa Excelência pode usar a tribuna pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Vossa Excelência tem até dez minutos. com o direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO FRED MAIA (sem revisão do orador) - Bom dia a todos, senhoras e senhores, aqui presentes Galeria e imprensa, que nos acompanha. Queria agradecer aqui ao presidente e deixar aqui, queria fazer um comunicado a respeito aqui de umas indicações que a gente fez aqui o ano passado, indicações que a gente teve aqui como deputado, o ano passado, e a gente fez algumas indicações muito importantes, umas já foram atendidas; e outras, eu queria reforçar e pedir novamente, lembrar o Governo do Estado, ao nosso Governador da importância dessas reivindicações. Então, foram vários poços artesianos que a gente pediu, que foi atendido, mas tem umas aqui especiais que a gente poderia deixar de falar, uma das

reivindicações que a gente fez aqui, ano passado, eu queria reforçar isso aqui hoje, era a concessão da ciclovia, a ciclovia que liga Pedreiras a Lima Campos, eu fiz isso aqui, no ano passado, a gente fez essa demanda aqui, pediu ao Governo do Estado, eu peço encarecidamente que o nosso Secretário de Infraestrutura Dr. Aparício, que ele olhe com bons olhos junto com o Governador Carlos Brandão, esta reivindicação que é a construção da ciclovia entre os municípios de Pedreiras e Lima Campos. A segunda reivindicação que a gente fez o ano passado, enquanto estive aqui como Deputado, foi a reforma da 13º Companhia Independente dos Bombeiros Militar, da cidade de Trizidela do Vale, essa daqui eu volto a ressaltar com muita importância por quê? Estar necessitando, urgentemente, de uma reforma lá no Corpo de Bombeiros da cidade de Trizidela do Vale. Então, peço ao Governador junto também com o Coronel Célio Roberto e ao nosso Secretário Dr. Aparício, o Márcio Machado, que olhe com bastante atenção esta reforma do Corpo de Bombeiros da cidade de Trizidela do Vale, que muito atende toda aquela região. Outra reivindicação também que nós pedimos foi a ambulância para o Corpo de Bombeiros da cidade de Trizidela do Vale, que nós queríamos que fosse atendido, da mesma forma como nós temos pedido o caminhão ABT, estava paralisado fazia uns quatro meses. E nós reivindicamos, e o caminhão voltou para a cidade de Trizidela do Vale, Deputado Kekê, e não para de trabalhar o caminhão, apagando incêndios, e isso é muito importante. Só que nós também precisamos da ambulância para o Corpo de Bombeiros da cidade de Trizidela do Vale. Isso aqui foi reivindicação, a Indicação n.º 850/2024, que nós fizemos e esperamos que o governador atenda prontamente. Outra reivindicação que nós fizemos foi que seja construída, agora nessa reforma que está sendo feita lá no prédio da Uema, onde vai passar a ter 36 salas, a construção de uma cozinha industrial, para que seja também instalado o curso de gastronomia na Uema de Pedreiras, porque nós sabemos que Pedreiras é um grande polo gastronômico. Então, acho que isso seja de suma importância para que os alunos também possam se dispor, como já irão se dispor agora do curso de Administração, que o vestibular aconteceu agora essa semana. O curso de Administração, em que, assim que terminar a reforma, já vai entrar essa turma, que é mais um ganho para a cidade de Pedreiras, Lima Campos, Trizidela do Vale e toda a região. Outra coisa importante também que nós queremos dizer que foi autorizado e a empresa já está indo também fazer a reforma do Colégio Imaculada Conceição, para fazer a escola militar. Isso aqui é de suma importância, porque esse trabalho que a escola militar está fazendo nas cidades, Deputado Yglésio, é muito interessante. A concepção e a percepção que as crianças fazem e ficam, quando passam a compor o corpo da escola militar, é muito interessante. Outro detalhe que eu fiz aqui, essa Indicação, a Indicação n.º 883, no dia 28 de agosto do ano passado, que foi o pedido do sistema de abastecimento de água de Trizidela do Vale. Trizidela do Vale sofre com problema de abastecimento de água nas partes altas também, por exemplo, lá no bairro onde eu moro, o Santo Antônio dos Oliveiras, a gente tem problema de água. Então, ano passado, eu fiz esse pedido aqui, quando estava aqui Deputado, e fiquei muito feliz, muito feliz mesmo, que o Governador, agora, no mesmo dia que foi em Pedreiras, visitou Trizidela do Vale também e garantiu que vai fazer o sistema de abastecimento de água de Trizidela do Vale. Então, essa indicação aqui é uma indicação nossa, que foi no dia 22/08/2024, a Indicação n.º 883, que a gente pediu esse apoio, essa solicitação ao Governo do Estado, que a gente sabe a dificuldade que é a questão de água. Outra reivindicação também, outra Indicação que a gente fez, n.º 882, ano passado, Deputado Kekê, é porque a gente sabe que o governador é governador das obras impossíveis. Ele está fazendo a 014, ele está fazendo a MA de Anajatuba/São João Batista, e eu fiz aqui um pedido para que ele fizesse também a Estrada do Gás. A Estrada do Gás é uma vicinal que sai de Pedreiras e liga até Santo Antônio dos Lopes. Essa estrada está toda piçarrada, ela tinha quatro pontes de madeira, a Prefeita Vanessa Maia já eliminou todas as pontes de madeira, não tem mais pontes de madeira, ela já fez de concreto e, onde não fez a ponte de concreto, colocou tubulão de um metro e meio. Então, não tem mais o problema de excesso de peso do carro, os



caminhões boiadeiros passarem, os caminhões que trabalham para a empresa Eneva de gás. Então o que acontece? A gente pediu o asfaltamento dessa estrada, por quê? Porque, apesar da termoelétrica estar na cidade de Santo Antônio dos Lopes, mas todo o corpo técnico de engenharia se hospeda no hotel em Pedreiras, porque a qualidade do hotel, a cidade, a gastronomia, as coisas que têm no município oferecem mais. Então, o pessoal vai de manhã para Santo Antônio dos Lopes e volta à tarde para pernoitar em Pedreiras. Se eles vão pela BR, eles têm que ir até a Independência, pegar a BR, trânsito muito grande, carreta, já teve acidentes. Se essa estrada, que a gente pediu ao governador do Estado, para que fosse assaltada, que eu tenho muita fé em Deus que, até o termo do seu mandato, ele irá conseguir fazer no próximo ano. A gente ficaria muito feliz, porque ele estaria ligando duas cidades importantes, onde o fluxo de tráfego de gente, tanto o pessoal que trabalha na Eneva como os moradores que plantam banana, lá no Piloto 1, no Piloto 2, que às vezes sofrem com problemas do inverno, às vezes não conseguem sair. Então, o asfaltamento dessa estrada seria muito importante. Então, fica aqui mais esse reforço a esse pedido que eu fiz ano passado, que é de grande importância. Outro pedido aqui que eu quero agradecer, que foi o 831, que foi o sistema de abastecimento de água de Pedreiras que começou a se tornar realidade. O poço foi perfurado, está mandando água para um bairro que fazia 30 anos que não ia água. Pessoal, vocês podem até não acreditar, mas os vídeos que a gente recebe todos os dias da pessoa tomando banho no chuveiro, criança de 10, 11 anos de idade, 12, que nunca tinha tomado um banho no chuveiro na sua casa, hoje tomando banho no chuveiro. Isso é de grande importância, por isso que eu digo que o governador tem um olhar diferenciado para cada setor. Esse poço artesiano foi perfurado na entrada da cidade, 374 metros de profundidade, foi colocado filtro de inox nele, foi colocada uma bomba de alta pressão, que está jogando água para essas partes da cidade. E já recebi ontem informações de moradores da Piçarreira que, mesmo sem ainda ter solucionado o problema 100% da Piçarreira, mas só com o fechamento da água que ia lá para o Morro da Santa Cruz, devido ao poço, já está chegando água periodicamente no Morro da Piçarreira. E com mais a intervenção que a gente fez aqui ontem, para fazer uma adutora de 600, 750 metros para interligar esse poço com a rede que sobe para o Morro da Piçarreira, solucionaria 100% o problema de água dessa parte alta da cidade de Pedrinhas. Então, o que eu quero é agradecer ao governador por já ter tornado isso, junto com o Presidente Marco Aurélio. Outro pedido que a gente fez foi a reforma da Escola Newton Bello, na cidade de Trizidela do Vale. Nós temos uma escola de ensino médio que todo ano sofre também com a enchente, porque todo ano a enchente alaga essa escola. Colocam-se pessoas desabrigadas na escola. Quando a enchente é baixa, beleza, não entra. Mas nós tivemos casos de enchentes grandes que nós tivemos que realocar as pessoas que já estavam desalojadas, porque chegou a alagar também a escola Newton Belo. E eu queria que o Governador mandasse fazer mais uma vez uma reforma completa lá, para ficar cada vez melhor para os nossos estudantes. Outro aqui que eu queria falar também de outra indicação nossa, que foi a Indicação n. 828, da reforma do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão, o Hemomar. Pedi ao nosso Secretário Thiago Fernandes, junto com o nosso Governador, uma reforma completa do Hemomar, porque é de grande importância que naquela região metropolitana, na qual Pedreiras é a cidade polo ali, que comporta de São Raimundo Doca Bezerra, Capinzal, Peritoró. Tudo flui ali para Pedreiras. São 14 cidades que constantemente estão movimentando seus recursos. E também na área da Saúde, quando precisa de alguma cirurgia, é necessário que tenha o Hemomar. Só para concluir, Senhor Presidente. Outra reivindicação que a gente fez também é que fosse criada da mesma forma, Deputado Kekê, que o Governo do Estado tem as regionais de Saúde e a regional de Educação. Eu acho que, para o próximo ano, seria muito justo o Governador também criar as regionais de esporte, porque não tem a regional de esporte. Pode ser acoplada nas próprias regionais de educação, mas uma regional que possa envolver todas aquelas cidades

que é da região para fazer um campeonato de futebol regional, para envolver os atletas, para poder tirar as crianças das ruas. A gente fazendo esse tipo de conglomerado esportivo, porque a gente sabe que o esporte influencia muito, tira crianças da droga, tira crianças da rua. Então, eu fiz esse pedido também ano passado e tenho muita fé em Deus que isso se tornará uma realidade, se Deus quiser. Outro pedido que a gente fez também, Deputado Yglésio, isso aqui é da sua parte, porque o senhor é doutor, foi a criação do IML, um IML para regional da cidade Pedreiras. Porque, gente, não é brincadeira. Hoje se tiver um crime bárbaro, se a polícia disser que tem que levar para fazer perícia, tem que pegar o corpo em Pedreiras, levar até Timon, aliás, o carro tem que vir lá de Timon. Deputado Antônio, já demora aí 3, 4 horas para chegar. O carro tem que vir de Timon, aí ele volta para Timon para fazer a perícia, e a prefeitura ou a família lá em Pedreiras, assim, a prefeitura manda buscar, mas a gente sabe que tem cidades que a prefeitura não tem veículo próprio. Lá na cidade Pedreiras tem. Então, a família fica dependendo disso. Eu tive um caso que o corpo já estava sendo velado na residência da mãe e o IML chegou, tirou o corpo de dentro da casa, lá sendo velado, tirou o corpo do caixão, botou na urna de transporte do IML e levou para Timon e depois nós tivemos que mandar buscar para poder ser sepultado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Deputado, peço que Vossa Excelência possa...

O SENHOR DEPUTADO FRED MAIA – Então, eu quero aqui agradecer, Deputado Antônio Pereira, e deixar aqui essas reivindicações aqui, indicações. Foram indicações, Deputado Lula, que eu fiz todas no ano passado, e agradeço demais as que já foram atendidas pelo nosso governador, porque se Deus é por nós, quem será contra nós?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Fred Maia. Inscrito ainda pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, Deputado Júnior Cascalha, por até sete minutos, com o direito a aparte. Com a palavra, Deputado Júnior.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCALHA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, retornando novamente a esta tribuna, só para questão de esclarecimento, eu quero aqui falar para a população da cidade de Pedreiras, que, ontem, na minha fala, eu falei que fiz uma indicação de uma Emenda Parlamentar para perfuração de dois poços, poços artesianos no bairro Piçarreira e no bairro São Benedito, respondendo aqui o meu antecessor, que veio à tribuna, quero dizer para ele que esta história de tubulação, emendar tubulação, colocar registro, para abastecer outro bairro, isso não existe, a escassez de água de Pedreiras é antiga, se fosse fácil, era muito fácil ir mandar colar um tubo no outro, isso não existe, o que existe, o que é para ser feito, de verdade, é perfurar um poço no bairro Piçarreira, para atender o bairro Goiabal, não adianta, você quer economizar dinheiro do Governo do Estado, já basta, a economia do governo municipal de Pedreiras, é uma emenda parlamentar de direito que o deputado tem, é uma prerrogativa do Deputado Júnior Cascalha e vai ser, sim, perfurado o poço no bairro do Goiabal, vai ser, sim, perfurado o poço no bairro Piçarreira, para atender o Goiabal, vai ser, sim, perfurado o poço no São Benedito para atender o bairro Mutirão, quanto mais água, mais abundância de água, mais a população gosta, como V.Exa. falou, que tem criança que nunca tomou banho de chuveiro, pena, enquanto V.Exa. toma banho de piscina, as crianças não tomavam banho de chuveiro, mas pode esperar a população do bairro Piçarreira, do bairro São Benedito que, com a emenda do deputado, vai ser perfurado o poço, aí, sim, você vai tomar banho até de cachoeira. Voltando às minhas indicações, quero aqui lembrar que, em 2023, uma indicação nº 164 pedindo ao nosso governador, Deputado Kekê a construção de uma ponte muito importante, uma ponte que liga o povoado Palmeiral a cidade de Joselândia, que vai interligar, na verdade, a MA-259, que chega até Joselândia, como no mês passado, eu fiz a indicação nº 2519/2025 pedindo a pavimentação urgente daquela MA-259 e o nosso governador, prontamente, atendeu e me falou com toda a certeza, que essa obra vai sair ainda em sua gestão.



Então, isso é momento de gratidão, gratidão aos nossos maranhenses, gratidão aos pecuaristas, gratidão às pessoas que plantam as suas roças, que escoam a sua produção alimentar e gratidão ao nosso governador. Então, eu quero dizer, pessoal, o Deputado Júnior Cascaria não vem à tribuna para encher linguiça, para mentir, ele vem à tribuna para falar a verdade e mostrar o que está acontecendo. Um forte abraço e muito obrigado, Senhor Presidente. Até a próxima.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Júnior Cascaria. Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, Deputado Florêncio indicou para o Dr. Yglésio 25 minutos. Eu pergunto para o Deputado Dr. Yglésio, V. Exa. vai usar os 25 minutos? Deputado Dr. Yglésio, por até 25 minutos, com direito a aparte, pelo Bloco Parlamentar Juntos Pelo Maranhão, com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Bom dia a todos. Eu subo à tribuna para tratar de temas de relevância, que inclusive discuti há pouco com a imprensa, temas de relevância nacional, mas que, quando a gente silencia para eles, eles terminam chegando à realidade local, porque todo movimento começa silenciosamente, em reuniões lá em cima, e depois ele vai se transformando, como eles dizem, na questão da Janela de Overton – o que não era possível aparecer na janela, com o tempo, vai se deslocando a janela e novas coisas vão sendo vistas. E nós vivemos um tempo agora em que o Judiciário, o STF, começa esse movimento de maneira cada vez mais intensa, ele vai testando o tempo todo a sociedade. Depois de toda essa inconstitucionalidade em cima desse processo que culminou com a prisão de Bolsonaro, generais, pessoas do povo, manicures, missionárias de igrejas evangélicas, inclusive maranhenses condenados há 14 anos de prisão, regime fechado por uma tal de tentativa de golpe, primeira tentativa de golpe da história da humanidade sem uma arma, sem uma consumação daquilo que tivesse sido. E a gente ainda tem o cinismo de ministros, como a Cármem Lúcia ainda dizendo, “Não, eles estão condenados, porque, se tentativa tivesse sido concretizada, nós não estaríamos aqui”. A grande verdade é que a tentativa não exige consumação dos atos ao final, e sim a consumação da tentativa em si, de alguém na rua, de alguém tentando depor alguém, de alguém tentando interromper a normalidade de ações de governo, do Judiciário. Até onde eu sei, não tem funcionamento praticamente, a não ser em regime de plantão do Judiciário, remoto, a gente sabe que as pessoas hoje nesse tipo de situação estão no conforto de suas casas, e eu não tenho nada contra isso. Desde que o trabalho seja feito, não me oponho a isso. É diferente de um trabalho da saúde que a pessoa tem que estar presente no hospital para prestar de fato socorro por um meio físico imediato. Ontem nós tivemos a decisão de liminar do ministro, muito provavelmente do mais, vamos dizer, sorrateiro de todos que se perpetuou no poder, com todos os presidentes que passaram: Fernando Henrique, Lula, Dilma. Quando o presidente começa a perder força, ele descarta como se fosse lixo. Eu falo aqui do Ministro Gilmar Mendes. Não tenho nada contra a pessoa dele, não sei nem quem é, só sei que fala meio enrolado, fala que parece aquele personagem da Praça é Nossa, o “velho babão”, mas, infelizmente, do ponto de vista da constitucionalidade, do respeito de fato ao que nós temos de lei suprema no Brasil, o Ministro Gilmar tem cada dia mais exercitado o cinismo. Outro dia, ele cometeu o disparate de dizer que esses pseudocrimes que condenaram Bolsonaro e tantas pessoas eram crimes impassíveis de anistia, graça, perdão, indulto, chame como quiser o instituto. De onde ele tirou isso? Da cabeça dele, porque ele acha que não é conveniente, que a Constituição está lá, clara. Legislador, constituinte originário, ele foi lá e disse: olha é isso aqui, é terrorismo, hediondo. Engraçado que quando falam em comparar a facção criminosa com o terrorismo, não pode, é um absurdo, vai mexer com direitos fundamentais dos bandidos e tudo mais. E quando é para baderna, riscar com batom uma estátua, isso aí é equiparado a terrorismo na cabeça deles. São os verdadeiros canalhas, na acepção da palavra “canalha”, aquele que tem uma fragilidade moral de fato, que tem volúveis e “termoinstáveis” os seus

princípios. Para mim, isso é uma decepção muito grande, porque eu perdi cinco anos e meio da minha vida, porque tive que trancar o curso de Direito aí um período, estudando Direito. Hoje digo que, do ponto de vista de acreditar na justiça, pouquíssima fé, diante de tudo que está acontecendo. Acontece, assim, de maneira quase que semelhante a um estupro. Vai-se mediante a força, colocando mais profundamente e, se não tiver oposição, resistência, reação, vai se colocando mais e violentando mais, e violentando mais, até um ponto que parece que fica insustentável. Numa mesma semana, Alexandre de Moraes negou o direito do Carlos Bolsonaro de visitar o pai por 30 minutos no dia do aniversário dele. O que se fala de uma pessoa como essa? É um lixo de ser humano. Da mesma forma que o Dias Toffoli foi um lixo de ser humano quando proibiu o ex-Presidente Lula, que era ex-Presidente à época, de ir ao enterro do irmão. Isso até hoje gerou uma mágoa no Lula que ele não tem diálogo com o Toffoli. E o Toffoli fica tentando ali se humilhar, para tentar chegar ao governo de novo, às graças do governo, mas criou essa fissura. Proibiram um filho de visitar o pai, um ex-presidente, que foi preso injustamente. Organismos internacionais, com o tempo, vão validar essa tese. Da mesma forma que, no momento que o Alexandre de Moraes pedir aos Estados Unidos a extradição do Ramagem e a Justiça americana precisar se debruçar no processo, para se manifestar por “sim” ou por “não” pela extradição, um país verdadeiramente democrático, com uma justiça que ainda funciona – não é perfeita também, mas ainda funciona – vai dizer que isso aqui foi manifestamente ilegal. Então, Alexandre de Moraes fez isso. Dias Toffoli conseguiu colocar sigilo nível 5 no processo do Daniel Vorcaro. 17 bilhões de reais de prejuízo aos cofres dos contribuintes, que é quem, de fato, sustenta o Estado. Sigilo nível 5. A advogada do processo do Banco Master é a esposa do Alexandre de Moraes. É estranho, não é? É uma coisa muito estranha. E ontem, o Gilmar Mendes, em uma ação proposta... Olha como a cronologia é legal. Quando a gente começa a acompanhar o noticiário e ligar os pontos, vai ficando tudo muito claro. No domingo, ou na segunda-feira, o Alexandre de Moraes em um encontro de associação de magistrados, ele foi lá e disse “O Judiciário brasileiro não tem que ter vergonha de altos salários, ou de pleitear melhor salariais, porque é o judiciário mais forte do mundo.” Ele confunde o papel do Judiciário, que deveria ser de equilíbrio com força. O Judiciário não é um poder que está lá para dizer o que vai ser feito em termos de política pública. Não está lá para dizer o que vai ser ou deve ser feito em termos de raciocínio coletivo social, para dizer quais são as pautas que a sociedade quer enfrentar por mecanismos normativos ou não. Para isso existe o Legislativo. Para esses dois Poderes, o que executa a política pública e o que legisla de acordo com o espírito do tempo, aquela coisa do Zeitgeist, que eles dizem, essas pessoas são as legitimadas pelo voto popular para, a partir dali, dizer “isso aqui é pauta da sociedade, isso aqui não é mais permitido por lei.” Ao Judiciário cabe aplicar a lei de maneira equilibrada, não querer ser resolvedor de conflitos sociais. Os conflitos se resolvem porque o Judiciário deveria pegar o arcabouço normativo e interpretá-lo conforme foi gestada a lei. E claro, as questões legais vão sendo com o tempo remodeladas. Nessa semana mesmo nós tivemos uma vitória grande em relação à revogação da lei da Alienação Parental. O legislador, no primeiro momento, quis proteger um direito e viu que, no curso da aplicação da lei, a lei fazia mal do que bem, e foi revogada a lei. O Ministro Gilmar, do nada, depois de uma articulação da alta magistratura do país, que não é satisfeita com o salário, está lá mais de 60% dos juízes recebem acima do teto constitucional. É o funcionalismo mais bem pago, o Judiciário e o Ministério Público. E nunca está bom. Um médico aí na Prefeitura ganha R\$ 10 mil, ali na EMSERH, é R\$ 10 mil, R\$ 11 mil líquido, 40 horas por semana. Então, dentro do extrato de casta, ainda diz assim: olha, o juiz tem que ganhar mais para ele não deixar de ser juiz e ir para uma carreira do Senado, porque ele pode advogar. Ou seja, ele mistura tudo. Ele coloca ele, que é Ministro de Suprema Corte, com a esposa, que é advogada, e os interesses convergem e todos lá têm escritório. Até o Flávio Dino já soube aí que já tem um escritório atuando, em paralelo.



Teve uma ação aí da Pro Soja que, estranhamente, o escritório do Flávio Dino entrou sem expertise alguma em direito agrário, direito econômico, nada disso, mas, no meio da ação, depois que teve uma decisão para cair no colo do Flávio Dino, esse escritório entrou no processo. É estranho, mas depois, eu vou falar sobre isso, de maneira mais apropriada. Mas só para a imprensa ali já levantar as orelhas e abrir os olhos. Então tem essa, aí essa a ser apurada. Então, Gilmar pega e diz o seguinte: a partir de agora, a Lei do Impeachment não vale, depois do Alexandre fazer um aceno para aumentar mais ainda o salário dos magistrados, dos juízes, aí o que a Associação de Juízes faz? Entra com uma ação de descumprimento de preceito fundamental uma DPF, contra a Lei do Impeachment, que é uma lei que já impeachmou Dilma, Collor, é uma lei básica que foi recepcionada pela Constituição de 88, que não incorre em nenhuma inconstitucionalidade em que o Gilmar Mendes tenta equiparar um ministro do Supremo com um agente público, porque ele diz assim: ah, um Deputado Federal e um Senador é processado pelo Procurador-Geral da República. Mas eles, os Deputados, eles foram eleitos e podem não ser reconduzidos pelo povo, o povo julga na urna e é por isso que o Procurador-Geral da República e no Estado, o Procurador-Geral de Justiça é quem faz o controle da escolha popular, o ministro do Supremo é o contrário, ele não tem um voto, ele é um cidadão escolhido pelo Presidente e vai ser sabatinado pelo Senado, em geral, numa articulação política que quase sempre ela logra êxito, tanto que os ministros, cinco ministros do que foram recusados foram do Floriano Peixoto, estamos falando aí, de 1890, transição, começo do século, olha o tempo, Fred, que não tem recusa de ministro do Supremo. Então, Xandão faz o gesto, vocês merecem ganhar mais, juízes entram com a DPF, combinados, Gilmar Mendes solta a decisão, chiadeira geral do Senado, até Davi Alcolumbre foi obrigado a se manifestar. E aí tudo isso no meio de uma articulação em que quem é candidato do Lula para STF? O carregador de pasta Jorge Messias, o "Bessias" da Dilma. E aí, quem entra com parecer pedindo a revogação da decisão do Gilmar, Deputado Cascaria? Jorge Messias, que hoje não tem voto para ganhar dentro do Senado a aprovação na sabatina. Então, eles pensam que as pessoas são estúpidas, idiotas, para não ver isso aí que está acontecendo. Cria o caos para fazer o Senado entrar em polvorosa, ameaçar de constitucionalizar a lei do impeachment. Tudo isso aí, zoada grande na imprensa, para poder o Messias chegar: "Não, olha só, eu me posicionei contra o Supremo, eu vou me colocar aqui ao lado da legalidade da Constituição, estou dando essa prova de lealdade ao Senado". Tudo combinado, dá nojo disso aí, infelizmente, porque é a olhos vistos a corrupção em cima da coisa. Não tem, vai ser removido quem eles acharem que precisa ser removido, a jurisprudência vai mudar quando eles quiserem. Para vocês verem, está aqui, Flávio Dino está lá com o *overweight* dele em cima dos papéis da ação do TCE do Maranhão, sentado em cima com força. Eu usei um pleonismo vicioso aqui de maneira intencional, sentado em cima. Então, Flávio Dino sentou em cima mesmo e não sai do processo do TCE. O Dias Toffoli, com a mesmíssima reclamação, já colocou que o Supremo não deveria interferir naquela matéria. Dentro do mesmo tribunal. Olha, estou falando do Dias Toffoli, que está longe de ser representante da primazia intelectual jurídica, já soltou o processo, Flávio Dino está segurando, da mesma forma que está segurando da FMF. O Supremo Tribunal defende até a Federação Maranhense de Futebol para deixar os dele aqui, quando ele tem interesse. É incrível. Quão pequeno se tornou o Supremo Tribunal Federal, com esses cidadãos de uns tempos para cá. Infelizmente, interpretação de Bíblia errada, é muita vergonha. Às vezes, eles tentam passar para a população uma imagem de intelectualidade, mas não sobrevive quando a gente vai de fato analisar o que eles trazem em termos de inovação jurídica. Então, eu acho engraçado – já concluindo aqui, caminhando para concluir o pronunciamento –, porque esse pessoal todo é a verdadeira máfia hoje dentro do Judiciário. É máfia mesmo. Se eles decidem entre eles, eles se acertam entre eles, quem vai dizer que Paulo Gonet, que toma cafezinho, anda de abraço com esse pessoal, vai processar algum dia um ministro

do Supremo? Gente, isso é uma vergonha para o Brasil. Sério mesmo. Isso aqui é uma vergonha para o cidadão, para o pobre lascado desse país. É uma cuspida na cara, esfregando a cara do cidadão depois no chão, porque é muito humilhante. Todo mundo hoje, 62%, 63% das pessoas têm medo de opinar, de escrever uma opinião, porque têm medo de um processo, de uma judicialização. Eu recebi uma interpelação judicial da cidadã lá da FMF, da dona Susan, porque eu questionei aqui, na condição de Deputado e ainda jornalista licenciado, para eu explicar sobre o que eu queria dizer. Doutora, eu queria dizer o que eu disse. Mas fui interpelado judicialmente, porque eu disse que ela tem laços de fraternidade com Douglas de Melo Martins. E ela tem. Ela mesma, na peça dela de lá, olha que eles trabalharam juntos em um Conselho de Política Criminal, fora as relações de amizade mesmo que tem esse pessoal da esquerda – aí todo mundo é compadre, companheiro, amigo mesmo, mas fui interpelado por conta disso. Percebiam o nível que está de desmoralização, de tentativa, pelo menos, de desmoralizar o Poder Legislativo, porque só nós, aqui, desta tribuna, isso aqui é sagrado, não é para mentir, como tem gente aqui que chega mentindo e que passa, às vezes, meia hora aqui acusando as pessoas sem uma prova. Ah! Porque fez isso, fez isso, então aconteceu isso. Ah! Nomeação de fulano, beltrano, ciclano é ilegal. Mas, quando era secretário de Estado, estava nomeado e, se fosse hoje para devolver dinheiro, era mais de R\$ 400 mil para devolver, para ligar o computador numa reunião no Zoom e ficar fazendo as coisas, que tem muita reunião do Conselho da Emap que é assim – o cara está lá, liga no Zoom. Me mostra os registros de presença de ele ter ido à Emap presencialmente para discutir. O próprio Ricardo Capelli está aqui. Esse Brandão ele vai para o céu direto, porque ele se submete a cada coisa que só Jesus pela paz. Renomeou o Capelli, que é do grupo deles aqui, para o Conselho da Emap. Ninguém reclama. Márcio Jerry com Robson Paz disseram: “Vai m o s entregar a secretaria”. Brandão deixou. Eles estão aí. Seu Rubão continua nomeado na Secap, nunca saiu. Aí estão aqui: sobem, criam essas histórias, todo mundo é desonesto, eles são os santos do mundo. Eu ficaria constrangido. Graças a Deus, eu nunca subi aqui na tribuna para dizer que eu sou santo. Graças a Deus. Não tem essa. Eles já desistiram, né... “Ah, porque tem empresa de não sei quem no governo, ganhou licitação, pregão eletrônico contra vocês tudinho ainda no governo do Flávio”. Foi ilegal? Foi no governo de vocês lá dentro. Então, assim, eles vão desistindo, vão desistindo, vão desistindo. E eu acho engraçado, eu fico aqui às vezes vendo, porque eu sei que, no fundo, isso é tudo falta de um carinho, aquela saudade de andar de avião – deve ser ruim ter que ir ali para Presidente Juscelino, Humberto de Campos, andar de barca. Antigamente, era (imitação de som de helicóptero). Chegava, falava com o pessoal, já voltava para outra reunião (imitação de som de helicóptero). Oh! Secretário, Deputado! Oh, meu futuro Deputado! Era bom, tinha folha para botar assim quem queria. Não tinha que tirar do bolso para resolver um cabo eleitoral. Não, não te preocupa coloco aqui que nem parece que a Cricielle estava fazendo lá no Iema, que o Othelino diz. “Ah! Nepotismo.” Rapaz, essa história de nepotismo quando eles acusam eu fico mais constrangido ainda, porque quando vai, Deputada Mical, obrigado por ter voltado para assistir, eles colocam no partido é o pai, é o irmão de um, aí, Othelino, que é um cara muito querido, mas tem essa incoerência latente. Quando ele vai aqui, nepotismo, quando ele vai para o Solidariedade, ou quando ele foi lá na época para deputado, que ele era presidente da Assembleia, quem era candidato preferencial? Irmã. Quando pegou Solidariedade quem era candidato a prefeito? Irmã. Parente para “diacho” nomeado e aí está falando aqui de nepotismo. As esposas de alguns trabalhavam aqui, trabalham na Assembleia. Nada contra esposa de ninguém, porque não conheço. Desejo é o melhor e que você seja sempre feliz, mas eu ficaria calado. Eu, assim, ficaria calado, porque é feio tu estar apontando o dedo. Minha mãe me disse a vida todinha: “Dedo que tu apontas um, voltam três para ti pelo menos.” Eu fui criado com essa educação. Então, é por isso que eu estou aqui há sete anos e ainda não passei uma vergonha aqui na Assembleia, porque,



gente, esse negócio de nepotismo em política, em várias áreas da coisa, infelizmente é o planeta isso aí. Na Inglaterra, tem família real, infelizmente. Lá nos Estados Unidos, John Kennedy, Kennedy Jr., Robert Kennedy Jr. George Bush, George W. Bush. Na China, lá vai sucedendo algumas vezes. Na Coreia, vai sucedendo. Isso aí eu falei agora, ditadura, mas nas democracias vem também. Na Bahia ACM, ACM Neto está há 20 anos com o PT. Aí o PT bota a mulher do Camilo Santana para ser conselheira, a mulher do Jader Barbalho, que são todos aliados do Lula. Saiu agora aqui uma denúncia que o Lulinha recebia 300 mil por mês do careca do INSS. Eles aqui são tudo lulista. "Lula é o cara." Bolsonaro... Pronto, para não dizer que eu estou criticando só o lado de lá. Bolsonaro, meu líder...

**O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA** – Peço para liberarem o áudio.

**O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO** - Já some, por favor, com o Expediente Final 10 minutos. É Bolsonaro pai, é Michele Bolsonaro. É lá no Requião, que é outro... Como é que chama quando o cara... Palmatória do mundo. Roberto Requião está lá. Requião, Requião filho. É Deputado filho dele. João Campos, filho de Eduardo Campos, primo de Marília Arraes, todos aliados desse pessoal, referências para eles. Eu vou falar do fundo do coração, assim, eu sempre digo que eu sou uma pessoa muito sincera, eu acho esse negócio de parente legal? Eu não acho, não vou dizer que eu acho legal, eu sou uma voz no mundo, que não tem irmã aqui, minha irmã trabalha no estado, desde 2010, eu nem no Maranhão morava ainda, que eu estava morando em São Paulo, fazendo residência e o doutorado, já está aí, desde 2010, minha esposa começou, ela era enfermeira no Macieira, acho que desde 2010, 2011 também, já trabalha no estado há 14 anos, meu primo Ricardo, é um juiz concursado, meu primo Miguel é concursado do TJ também, minha prima faleceu, meu outro primo é concursado do TJ, a mulher dele é escritã da polícia concursada, e acabou minha família, praticamente. E não tem pendurado, não tem pendurado. Eu acho que isso deixa eles putos, é isso aí, porque ali não tem o que falar, na hora, sabe, Antônio? E eu não me acho melhor do que ninguém, eu juro, por tudo que é mais sagrado por conta disso, mas é só a circunstância que mamãe ensinou a gente, enquanto o pessoal estava na rua, mamãe estava me dando chinelada para eu estudar dentro de casa, e aí é isso, as coisas funcionam dessa forma. A taca funcionou, eu apanhava demais, Ave Maria! Funcionou a taca, agora não tem o que fazer, eu estou fazendo aula de espanhol e chinês, no horário do almoço, para ficar estudando, porque eu gosto. Podia estar curtindo, indo na praia, na academia, era bom, mas estou sempre buscando mais aprender, me tornar uma pessoa melhor. Mas acho assim muito pesada as coisas que, às vezes, sobe aqui para essa Assembleia, porque não é do coração, até essas pessoas que sobem são pessoas de bom coração, no fundo. Mas sobem assim, porque não conseguem lidar com a frustração de não estar no Poder, eu fiquei aí nesse governo de Flávio, não tinha nada, ele pagava um milhão de Emendas. Teve um ano que ele pagou um milhão de Emenda, no ano da pandemia, acho que pagou alguma coisinha a mais. E agora Brandão é o "coronel, é malvadão", está aí gente com três milhões e meio, quatro milhões empenhado. Eu não entendo, sinceramente, Antônio, eu fico assim, às vezes, pensando, pensando, eu acho tão ruim, porque eu sei que, no final, vai todo mundo ali precisar vir pelo beiço, pendurado, e aí vai ficar é feio, porque vão vir... Tem a Sessão Solene, eu vou encerrar aqui em respeito Sessão Solene do querido amigo Ricardo Arruda. Mas eu acho que ficou muito claro aí para vocês, porque eu gosto de conversar com os meus amigos da imprensa aqui, são grandes amigos, a gente conversa bastante e acho que tem vez que precisa assim abrir o coração para todo mundo entrar na discussão, sabendo o que está acontecendo. Deputada Mical, minha senadora, quero dizer que se a senhora conseguir essa indicação para Senado vai ter o meu apoio irrestrito, porque vai ser a senadora. Eu digo aqui, viu, Pereira, senadora do povo de Deus e o povo de Deus é grande neste Estado, pode ter certeza que vai ser uma belíssima senadora. Então, quero encerrar com estas reflexões, é até um desabafo, como se eu estivesse aqui sentado

na cadeira da minha psicóloga, conversando com ela, ali às sextas-feiras, às 11 horas, dizendo aconteceu isso aqui, estou me sentindo mais ou menos assim por conta disso. Eu acho que estou me dando esse direito de colocar para V. Exas. as minhas insatisfações com o que está acontecendo no Brasil, e com esse Judiciário, e com essa política – às vezes nociva, que não nos eleva em um milímetro sequer, apenas nos diminui. Muito obrigado.

**O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA** - Obrigado, Deputado Dr. Yglésio. Escala Reserva, não há orador escrito.

## VI – EXPEDIENTE FINAL.

**O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA** - Deputado Kekê Teixeira, inscrito por 10 minutos, com direito a apartes, por até 10 minutos. V.Exa. pode escolher a tribuna que melhor lhe convier.

**O SENHOR DEPUTADO KEKÊ TEIXEIRA** (sem revisão do orador) - Bom dia a todos! Agradeço a Deus por mais um dia representando o povo do Maranhão e minha Região Tocantina. Cumprimento aqui o nosso Presidente em exercício, Deputado Antônio Pereira, e demais Deputados. É uma honra subir hoje à tribuna para agradecer os nobres Deputados pela aprovação do Projeto de Lei do Dia Estadual dos Tropeiros no Maranhão, um projeto de lei de minha autoria, que será celebrado anualmente, todos os dias 18 de setembro em todo território do Estado do Maranhão. É uma iniciativa que busca proteger, valorizar e reconhecer um dos capítulos mais importantes na formação econômica, social e cultural do nosso país. Os tropeiros surgiram no Brasil Colonial, no final do século XVII, e os tropeiros foram mais do que simples viajantes, mulheres e homens que por séculos conectaram as regiões, abrindo estradas. Naquela época, não existiam transportes ferroviários nem rodoviários, e eles que abriram os caminhos para levar mantimentos, mercadorias e até minerais para o gado. Eu lembro que minha mãe me contava que meu bisavô, minha família é de cearenses, meu bisavô saía do estado do Ceará com mulas e burros, que eram os animais mais resistentes da época, para buscar mantimentos, mercadorias e minerais para o gado no estado do Piauí. Eles cavalgavam mais de 30 dias até chegar ao seu destino. E nessas paradas para dormir, eles também foram fundamentais na formação de povoados, cidades, porque tinha muitos tropeiros que ali ficavam e constituíam famílias e tudo. Também se falando da gastronomia, Deputado Fred Maia, que Vossa Excelência gosta de cozinhar, faz excelentes pratos, o feijão tropeiro foi criado pelos tropeiros por ter a facilidade, é um alimento completo e fácil de manusear. Então, pessoal, o crescimento dos tropeiros, ali na minha região de Imperatriz, Açaílândia, Buritirana, Cidelândia, Amarante, tem crescido muito, só que hoje, devido às rodovias e às ferrovias, os transportes são mais fáceis. Teve um declínio, hoje os tropeiros se reúnem mais para confraternizar, unir famílias, criar mais amizades. Eu também participei das tropeadas, inclusive esse projeto de lei também, as pessoas que organizam as tropeadas na região me procuraram para a gente valorizar o Dia do Tropeiro. Hoje tenho a honra de poder contribuir no meu mandato com o Dia dos Tropeiros no Estado do Maranhão. Então, parabéns a todos os tropeiros por essa conquista. Podem contar com o Deputado Kekê Teixeira. Um abraço a todos.

**O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA** – Obrigado, Kekê. Vossa Excelência foi muito econômico no tempo, isso é importante. Deputados, queridos amigos, temos uma sessão solene logo após a presente sessão. Deputado Cascaria, Vossa Excelência vai usar o tempo ou declinar?

**O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA** - Declino.

**O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA** - Obrigado, Deputado. Deputado Ricardo Arruda agradece. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão, na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de terça-feira, 9 de dezembro de



2025, das seguintes Proposições: Proposta de Emenda Constitucional n.º 03/2019, de autoria do Deputado Dr. Yglésio, a qual foi anexada à Proposta de Emenda Constitucional n.º 002/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista. Medida Provisória n.º 514/2025, de autoria do Poder Executivo. Medida Provisória n.º 515/2025, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei Ordinária n.º 233/2024, de autoria do Deputado Carlos Lula. Projeto de Lei Ordinária n.º 150/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista. Projeto de Lei Ordinária n.º 227/2025, de autoria do Deputado Carlos Lula. Projeto de Lei Ordinária n.º 257/2025, ao qual foi anexado o Projeto de Lei Ordinária n.º 227/2025, ambos de autoria do Deputado Neto Evangelista. Requerimentos n.º 573 e 574/25, de autoria do Deputado Wellington do Curso. São estas as Proposições para a próxima Sessão Ordinária da próxima terça-feira. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o **Projeto de Resolução Legislativa nº 047/2024**, aprovado nos seus turnos regimentais, RESOLVE promulgar a seguinte:

#### **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.473/2025**

*Concede a Medalha do Mérito Legislativo Terezinha Rêgo à Senhora Maria Goreth Cantanhede Pereira.*

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Terezinha Rêgo à Senhora Maria Goreth Cantanhede Pereira.

**Art. 2º** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDA**, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução Legislativa pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do **Projeto de Resolução Legislativa nº 047/2024**, de autoria do Senhor Deputado Fernando Braide.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 02 de dezembro de 2025. **DEPUTADA IRACEMA VALE** – Presidente, **DEPUTADO DAVI BRANDÃO** - Primeiro-Secretário, **DEPUTADO GLALBERT CUTRIM** - Segundo-Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o **Projeto de Resolução Legislativa nº 048/2024**, aprovado nos seus turnos regimentais, RESOLVE promulgar a seguinte:

#### **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.474/2025**

*Concede o Título de Cidadã Maranhense à Senhora Maria de Fátima Sales Rodrigues.*

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Maranhense à Senhora Maria de Fátima Sales Rodrigues, natural da Cidade de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDA**, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento

e a execução da presente Resolução Legislativa pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do **Projeto de Resolução Legislativa nº 048/2024**, de autoria do Senhor Deputado Fernando Braide.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 02 de dezembro de 2025. **DEPUTADA IRACEMA VALE** – Presidente, **DEPUTADO DAVI BRANDÃO** - Primeiro-Secretário, **DEPUTADO GLALBERT CUTRIM** - Segundo-Secretário

#### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Nº 1140/2025**, de 05 de dezembro de 2025, **exonerando, a pedido, REJANE ABGAIL BEZERRA CARVALHO** do Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Auxiliar Técnico, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 01 de dezembro do ano em curso.

**Nº 1141/2025**, de 05 de dezembro de 2025, **exonerando, a pedido, ANDERSON MELO BORGES** do Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 05 de dezembro do ano em curso.

#### **P O R T A R I A Nº 844/2025**

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no art. 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão, e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2266/2025-AL.,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora ANNY GRAZIELLY LIMA RAMOS, matrícula 2819027, como Gestora e as servidoras CINTHYA MORAES PEREIRA, matrícula nº 2829257 e FERNANDA SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº 1396993, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto, do Contrato nº 36/2025-AL, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a Empresa OKTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto refere-se a contratação de empresa para licenciamento de software de gestão documental de arquivo e memorial, conforme as quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência, para atender as necessidades da ALEMA, conforme determina o Art. 24 da Resolução Administrativa nº 063/2024 e o Art. 117 da Lei 14.133/2021.

**Art. 2º** O Gestor, o Fiscal e o Fiscal Substituto, deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agirão em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

**Art. 3º** O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se todas as disposições anteriores.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, em São Luís, 04 de dezembro de 2025. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente



# ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANUEL BECKMAN DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

## PODER LEGISLATIVO

---

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau

Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA

Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [diario@al.ma.gov.br](mailto:diario@al.ma.gov.br)

**IRACEMA VALE**

Presidente

**RICARDO BARBOSA**

Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**

Diretoria Geral da Mesa

**JURACI FILHO**

Diretoria de Comunicação

**FLÁVIO FREIRE**

Núcleo de Suporte de Plenário

**VITTOR CUBA**

Núcleo de Diário Legislativo

---

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) **Edição dos textos enviados à Secretaria Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) **Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) **O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) **As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**